



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica		UF: DF
ASSUNTO: Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.		
COMISSÃO: Cleunice Matos Rehem (Presidenta); Gastão Dias Vieira (Relator); Antonio Cesar Russi Callegari (Correlator); Israel Matos Batista (Correlator); Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa (membros).		
PROCESSO Nº: 23001.000975/2016-07		
PARECER CNE/CEB Nº: 7/2025	COLEGIADO: CEB	APROVADO EM: 10/4/2025

I – RELATÓRIO

Introdução

O Conselho Nacional de Educação – CNE, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, cabendo-lhe zelar pela qualidade do ensino ofertado no Brasil e pelo cumprimento das leis em vigor, acolhe demanda de definição de Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento – Pnifa, nos termos do art. 36, § 2º-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e do art. 40 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.

Para tanto, por meio da Portaria CNE/CEB nº 11, de 10 de outubro de 2024, foi composta a Comissão para tratar do referido documento, formada inicialmente pelos seguintes Conselheiros:

Cleunice Matos Rehem (Presidenta); Gastão Dias Vieira (Relator); Antonio Cesar Russi Callegari (Correlator); Israel Matos Batista (Correlator); Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira Sebastiani, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa (membros).

A Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, promoveu uma série de alterações na LDB, introduzindo transformações nas diretrizes que organizam o Ensino Médio no Brasil. Diferentes aspectos da arquitetura curricular da última etapa da Educação Básica foram redefinidos, na perspectiva de corrigir distorções existentes e promover a melhoria contínua de sua qualidade.

Particularmente no que diz respeito aos Itinerários Formativos que compõem a arquitetura curricular do Ensino Médio, uma das alterações definidas na Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, foi a inclusão do art. 36, § 2º-B da LDB, estabelecendo que caberia ao CNE, com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, a elaboração de diretrizes

nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento, com orientações sobre os direitos e objetivos de aprendizagem a serem considerados nos Itinerários Formativos.

Na atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEMs, para ajustá-las às transformações preconizadas na Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, consolidada na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, o CNE definiu que os IFAs são percursos educacionais estruturados, de livre escolha dos estudantes, que permitem aos educandos o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em uma ou mais áreas do conhecimento e que se realizam por meio da oferta de projetos interdisciplinares e integradores, organizados com ênfase nos componentes curriculares que integram a(s) área(s) de conhecimento eleita(s), de modo a ampliar o diálogo entre as dimensões teóricas e práticas dos conteúdos, a consideração e valorização da diversidade territorial e cultural do Brasil e as escolhas estabelecidas na proposta pedagógica de cada unidade escolar.

A mesma Resolução afirmava em seu art. 40:

[...]

Art. 40. O CNE irá estabelecer Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento com base nos subsídios desenvolvidos pelo Ministério da Educação.

Para conduzir a construção e sistematização dos subsídios de que tratam o art. 40 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, o Ministério da Educação – MEC estabeleceu, no âmbito do Grupo de Trabalho Interfederativo – GTI, instituído pela Portaria MEC nº 776, de 9 de agosto de 2024, a Comissão Assessora Especial – CAE, Colegiado de caráter técnico consultivo.

Sob a liderança da CAE, foram constituídas subcomissões específicas dedicadas às linguagens e suas tecnologias, à matemática e suas tecnologias, às ciências da natureza e suas tecnologias e às ciências humanas e sociais aplicadas, com membros indicados pelas Secretarias de Estado da Educação e pelos Conselhos Estaduais de Educação – CEE, e designados pela Portaria SEB/MEC nº 62, de 12 de setembro de 2024.

As subcomissões foram constituídas com a finalidade de auxiliar na proposição de elementos conceituais e orientações específicas para a arquitetura curricular dos IFAs, a partir dos fundamentos epistemológicos e metodológicos de cada área do conhecimento, conforme definidas no art. 35-D da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996.

Entre setembro e outubro do ano de 2024, cada subcomissão se dedicou a elaborar um documento de referência, entregue à CAE e ao GTI. A partir destes documentos de referência, a CAE e o GTI sistematizaram e entregaram ao CNE o documento de subsídios para a elaboração dos Parâmetros de Oferta para os IFAs, em versão preliminar que foi acolhida e divulgada, pelo prazo de vinte e cinco dias corridos, sugestões de revisão, ajustes e aprimoramento do documento. Com base nas contribuições recebidas, o GTI elaborou versão final do documento de subsídios e entregou ao CNE no dia 22 de novembro de 2024.

Dentro das subcomissões de áreas, cada componente curricular apresentava um representante por região do país.

Figura 1: Distribuição de membros das subcomissões de área da CAE por Unidade Federativa:



O trabalho desenvolvido pelas subcomissões permitiu:

- a) a escuta atenta da diversidade de contextos, desafios e oportunidades associadas à implementação de Itinerários Formativos em todo o país;
- b) a construção de uma compreensão comum e adensada a respeito do conceito de aprofundamento expresso na legislação como característica definidora dos itinerários e de sua articulação e integração com a Formação Geral Básica – FGB;
- c) o alinhamento das expectativas em torno dos direitos e objetivos de aprendizagem para os Itinerários Formativos, expressos na forma de competências e habilidades, a partir das quatro áreas de conhecimento;
- d) a explicitação das principais atribuições e responsabilidades das Secretarias de Educação, das equipes gestoras das escolas e dos professores e professoras para assegurar a adequada implementação dos IFAs; e
- e) os eixos curriculares estruturantes dos projetos integradores no âmbito dos itinerários.

Contexto histórico

Com a publicação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e das Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024; nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005; e nº 14.640, de 31 de julho de 2023, são estabelecidas alterações no que se refere à distribuição de carga horária na Formação Geral Básica – FGB, nos Itinerários Formativos e na composição do currículo do Ensino Médio.

Com a aprovação Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, ficam também estabelecidas as Diretrizes Gerais para os IFAs, a serem observadas pelos sistemas de ensino e respectivas unidades escolares quanto à organização curricular (art. 1º).

A mesma norma estabelece, em seu art. 20, que o MEC subsidiaria o CNE com a proposição dos Parâmetros Nacionais para sua oferta, definindo:

a) os elementos conceituais para organizar os itinerários a partir das quatro áreas de conhecimento; e

b) as orientações para o trabalho pedagógico interdisciplinar e o conjunto comum de competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada área de conhecimento.

Assim, a partir da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, a legislação sobre os IFAs adquire novo estatuto, exigindo das autoridades responsáveis as providências necessárias para que o Ensino Médio possa significar um avanço efetivo na formação dos estudantes, contribuindo, assim, para que a sociedade brasileira possa atingir parâmetros educacionais mais elevados, tão necessários para a construção de uma sociedade que promova a cidadania, os direitos humanos e a justiça social.

Os IFAs são percursos educacionais estruturados, que valorizam os arranjos locais e as escolhas dos estudantes, a partir da oferta que ocorre nas escolas, e que permitem aos educandos o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em duas ou mais áreas do conhecimento.

A oferta dos IFAs realiza-se por meio da construção de projetos interdisciplinares e integradores, compostos com ênfase nos componentes curriculares que definem a(s) área(s) de conhecimento eleitas, suas interfaces, e, organizados em eixos estruturantes, de modo a ampliar o diálogo entre as dimensões teóricas e práticas dos conteúdos, a consideração e valorização da diversidade territorial e cultural do Brasil, as escolhas estabelecidas na proposta pedagógica de cada unidade escolar, e, garantir o aprofundamento das áreas e suas aprendizagens orientadas pelos elementos conceituais e habilidades e competências a serem estimuladas e desenvolvidas ao longo dessa etapa, expressas na forma de objetivos de aprendizagem.

A implementação dos IFAs requer políticas públicas de orientação sistêmica, articulando a reorganização do currículo a investimentos e ações consistentes para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, para a valorização dos profissionais de educação, para a formação inicial e continuada de professores e gestores, para a produção e disponibilização de materiais didáticos adequados e para reorientar e aperfeiçoar os processos de monitoramento e avaliação da aprendizagem e da implementação das políticas educacionais.

Com a finalidade de auxiliar na implementação dos IFAs, em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, o CNE elaborou este parecer e proposta de resolução para normatizar, em nível nacional, os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos IFAs no Ensino Médio.

Fundamentos legais e normativos dos Parâmetros para a Oferta dos IFAs no Ensino Médio

A sanção da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, em seu art. 35-C, determina que a carga horária mínima da FGB deve ser de duas mil e quatrocentas horas e ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e da parte diversificada. Os Itinerários Formativos, articulados com a parte diversificada, terão carga horária mínima de seiscentas horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional, de acordo com a relevância para o contexto local, conforme dispõe o art. 36 da referida Lei.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, estabelece a competência dos sistemas de ensino para garantir a oferta dos IFAs nas escolas sob sua responsabilidade jurisdicional, determinando, em seu art. 19, que os IFAs ofertados contemplem todas as áreas de conhecimento. Para que os sistemas de ensino possam atender às exigências normativas, poderão fazer uso de uma flexibilidade curricular que lhes permita estabelecer arranjos na oferta dos IFAs. Assim, anualmente eles poderão oferecer um mínimo de dois IFAs:

Agregando duas ou três áreas de conhecimento; quatro ou mais Itinerários Formativos, correspondendo cada IFAs a uma área de conhecimento.

Observa-se que os acordos propostos procuram ao mesmo tempo territorializar e flexibilizar a oferta dos IFAs considerando a realidade e demandas da comunidade escolar como, também, pela limitada opção desses ajustes, assegurar uma certa uniformidade na oferta.

Os IFAs têm como objetivo garantir que os estudantes desenvolvam um conjunto de habilidades, que os permita aprofundar nas áreas de conhecimento de seu interesse. Deverão ser organizados a partir de um conjunto de competência comuns, competências de área e em quatro eixos estruturantes, que se desdobram nos elementos conceituais das áreas e de suas habilidades e competências esperadas expressas na forma de objetivos de aprendizagem.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, por sua vez, ao apreender os enunciados contidos no documento intitulado “Subsídios para as Diretrizes Operacionais para a Implementação dos IFAs”, criados no âmbito do GTI e CAE e sistematizados pela Coordenação-Geral de Ensino – CGEN da Secretaria de Educação Básica – SEB do MEC, desenvolve, ao longo de sua Seção II, uma detalhada normatividade para a implementação dos IFA orientando, dessa forma, a formulação dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos IFAs, e que serão objetos de análise para a sustentação teórico-normativa para o presente Parecer.

Os sistemas de ensino e as escolas devem envidar esforços para superar estruturas curriculares rígidas e fragmentadas, ordenadas por uma lógica disciplinar, mediante a mobilização de abordagens interdisciplinares e transdisciplinares. Esta mudança é condição necessária para que os IFAs possam se tornar viáveis e consistentes do ponto de vista pedagógico, pois cria as condições necessárias para que a construção de cada itinerário permita:

- a) a articulação e integração entre os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais dos componentes curriculares próprios de cada área do conhecimento;
- b) a articulação e integração entre as diferentes áreas do conhecimento presentes no Ensino Médio; e
- c) a articulação e integração entre os Itinerários Formativos e a FGB.

É importante assinalar que os IFAs se apresentam como um dispositivo de flexibilização e integração curricular, e como uma estratégia para promover a contextualização e a personalização das aprendizagens no Ensino Médio. Eles fomentam o uso de metodologias diversificadas de ensino e a conexão entre os currículos das escolas de Ensino Médio e os interesses, inclinações, desejos e necessidades dos educandos, contribuindo para seu desenvolvimento integral e para que construam, permanentemente, seus projetos de vida, de forma socialmente referenciada.

Parâmetros Nacionais para Oferta dos IFAs no Ensino Médio: Arquitetura e Organização Curricular

Princípios epistemológicos, pedagógicos e de gestão

Para a estruturação dos IFAs é importante que sejam observados princípios epistemológicos, pedagógicos e de gestão balizadores da arquitetura curricular e do planejamento e implementação de ações na dimensão da infraestrutura física e pedagógica das escolas, do funcionamento das instâncias da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino, da formação inicial e continuada dos profissionais de educação, da alocação da força de trabalho docente, da escolha a respeito das estratégias de valorização dos profissionais de educação e da organização de suas carreiras, da seleção e disponibilização de materiais didáticos e dos processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem, incluindo aqueles que se realizam em larga escala, tais como os sistemas estaduais de avaliação, o Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb e o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Os princípios epistemológicos orientam a construção do conhecimento escolar a partir de fundamentos éticos, críticos e emancipatórios. Eles reconhecem o trabalho como um princípio educativo integrador de ciência, cultura, tecnologia e inovação, e valorizam a articulação entre teoria e prática como meio de desenvolver a autonomia intelectual dos estudantes. Esses princípios servem como base para estruturar currículos que promovam a justiça social, a equidade e o enfrentamento das desigualdades educacionais, de gênero, raça, território e condição social. Ao mobilizar diferentes saberes, valores e tecnologias historicamente produzidos, esses princípios visam assegurar uma formação crítica, democrática e inclusiva.

Os princípios pedagógicos orientam a ação educativa como prática intencional, crítica e transformadora. Fundamentam-se na interdisciplinaridade, na contextualização e na articulação entre experiência social, ciência, cultura e tecnologia como eixos da aprendizagem. Reconhecem a pesquisa como motor da formação crítica, e a construção coletiva do conhecimento como fundamento da prática pedagógica democrática. Esses princípios expressam o compromisso com a equidade educacional ao proporem estratégias que combatem preconceitos e discriminações estruturais e seus efeitos na aprendizagem e no desenvolvimento dos sujeitos. Além disso, reconhecem a importância da diversificação dos espaços, dos tempos e das estratégias de ensino, bem como da conexão das práticas educativas com o território e com as experiências de vida, inclinações, desejos e necessidades dos educandos, reafirmando seu protagonismo, o respeito às singularidades e a construção de percursos formativos alinhados aos seus projetos de vida, à cidadania e à transformação social.

Os princípios de gestão partem da concepção de que a gestão democrática da escola e dos sistemas de ensino deve integrar de forma sistêmica as dimensões curricular, pedagógica, estrutural e administrativa da escola para assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Os princípios orientam-se pela necessidade de assegurar, no planejamento e implementação dos Itinerários Formativos, a construção coletiva e participativa do diagnóstico da escola, o planejamento colaborativo dos projetos integradores, a escuta ativa e tratamento pedagógico e curricular dos interesses, necessidades, inclinações e projetos de vida dos educandos, o acompanhamento e avaliação contínua e permanente das práticas pedagógicas e de gestão, bem como dos resultados de aprendizagem dos estudantes, considerando as especificidades das diferentes modalidades de ensino. Assinalam a necessidade de se reconhecer a pluralidade dos sujeitos e territórios e promover sua participação ativa na formulação e execução das decisões no nível da escola e dos sistemas de ensino.

Os princípios epistemológicos, pedagógicos e de gestão são fundamentos para a compreensão dos elementos conceituais que organizam os Itinerários Formativos.

Competências Comuns e Eixos Curriculares Estruturantes

Os IFAs são concebidos como percursos de aprendizagem e desenvolvimento organizados intencionalmente para promover o aprofundamento dos conhecimentos, habilidades e competências dos estudantes, em diálogo com seus interesses, necessidades, identidades e projetos de vida, bem como com as características e dinâmicas específicas dos territórios em que vivem.

A fim de assegurar o cumprimento desta finalidade, a estruturação e implementação dos IFAs deve mobilizar estratégias capazes de:

- Garantir a progressão curricular, com o desenvolvimento de competências e habilidades mais elevadas dentro de cada área do conhecimento a partir das aprendizagens consolidadas na FGB;
- Possibilidades efetivas de escolha das áreas de aprofundamento, por parte dos estudantes, em condições de equidade e com apoio e orientação por parte de seus professores e da equipe gestora da escola;
- O aprofundamento da formação cidadã e em direitos humanos; e
- A possibilidade de experimentar situações intencionais que contribuam para a sua formação para o mundo do trabalho e oportunidades de reflexão e reconstrução permanente de seus projetos de vida, considerando os elementos vivenciados no presente e suas expectativas em relação ao futuro.

Os sistemas de ensino gozam de autonomia para definir itinerários com apenas uma área de ênfase, itinerários que combinem duas ou três áreas de ênfase ou, ainda, itinerários integrados que alcancem as quatro áreas curriculares presentes no Ensino Médio. Em qualquer uma dessas possibilidades, o planejamento dos itinerários de aprofundamento nas escolas e na rede de ensino devem considerar as condições objetivas que condicionam a qualidade da oferta educativa, tais como a infraestrutura física e pedagógica das escolas, a seleção e disponibilização de materiais didáticos e de apoio à docência, a quantidade e alocação dos professores e suas condições de carreira, formação, trabalho e valorização profissional.

Considerando os princípios epistemológicos, pedagógicos e de gestão e de sua interação com os elementos conceituais comuns aos itinerários, torna-se possível definir as diretrizes e parâmetros mais específicos de sua organização curricular.

Uma primeira dimensão da organização curricular são as competências comuns, que devem ser desenvolvidas pelos estudantes a partir dos itinerários de aprofundamento.

A definição dessas competências assegura equidade educacional e mobiliza uma visão comum em torno da formação integral e integrada para todos os estudantes do Ensino Médio, contribuindo para o enfrentamento e superação de desigualdades e disparidades na oferta curricular observadas na implementação dos Itinerários Formativos a partir do ano de 2017. Elas estão descritas no Anexo I da Resolução.

A operacionalização curricular das dez competências comuns estrutura-se, num primeiro nível, a partir de quatro eixos curriculares estruturantes, a saber:

- 1) Método, conhecimento e ciência;
- 2) Mediação e intervenção sociocultural;
- 3) Inovação e intervenção tecnológica; e
- 4) Mundo do trabalho e transformação social.



O eixo “Método, Conhecimento e Ciência” enfatiza o domínio dos processos investigativos e das práticas científicas, promovendo a autonomia intelectual e a compreensão crítica de fenômenos complexos, alinhando-se aos princípios epistemológicos de valorização dos saberes historicamente produzidos e da articulação entre teoria e prática.

Por sua vez, o eixo “Mediação e Intervenção Sociocultural” propõe o desenvolvimento de competências relacionais e analíticas a partir do diálogo com o território, a diversidade cultural e as dinâmicas sociais, integrando saberes formais e não formais para promover a justiça social e o exercício democrático.

Por sua vez, o eixo “Inovação e Intervenção Tecnológica” amplia o horizonte formativo ao estimular a criatividade, o pensamento crítico e a resolução de problemas por meio da apropriação crítica de tecnologias e da construção de soluções para desafios sociais contemporâneos, especialmente em contextos de desigualdade. Esse eixo reforça o compromisso pedagógico com a transformação da realidade, a equidade e a sustentabilidade, em consonância com os princípios pedagógicos de contextualização e experimentação.

Por fim, o eixo “Mundo do Trabalho e Transformação Social” valoriza a aproximação entre escola, território e experiências profissionais, promovendo o reconhecimento dos sujeitos como agentes de mudança em seus contextos e preparando-os para uma inserção crítica e ética no mundo do trabalho.

Os quatro eixos devem estar presentes na organização de todo e qualquer itinerário e devem assegurar a conexão entre:

- a) As aprendizagens desenvolvidas na FGB;
- b) Os temas transversais contemporâneos;
- c) As competências comuns a todos os itinerários; e
- d) As os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos na forma de competências e habilidades específicas de cada área do conhecimento que devem ser aprofundadas no âmbito dos Itinerários Formativos.

O terceiro nível da operacionalização curricular é a definição dos elementos conceituais e das orientações pedagógicas específicas de cada área do conhecimento na construção dos Itinerários Formativos. Esses elementos conceituais explicitam, para os docentes e para as equipes gestoras das escolas, parâmetros para a revisão e atualização da proposta pedagógica de cada instituição de ensino e elementos balizadores para o planejamento do ensino, sob responsabilidade dos professores e professoras.

Elementos Conceituais e Orientações Pedagógicas específicas de cada área do conhecimento

Na área de Linguagens e suas Tecnologias, estão definidos cinco elementos conceituais, com orientações pedagógicas específicas:

- a) Performatividade e práticas discursivas;
- b) Multiletramentos e semioses contemporâneas;
- c) Linguagens e experimentação estética;
- d) Cultura digital, narrativas tecnológicas e cibercultura; e
- e) Processos de significação e construção do mundo.

Na área de Matemática e suas Tecnologias, estão definidos três elementos conceituais, com orientações pedagógicas específicas:

- a) Compreensão da evolução da inscrição sócio-histórica da Matemática;
- b) Conhecimento matemático, interdisciplinaridade e tecnologias; e
- c) Resolução de problemas e modelagem matemática.

Na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, estão definidos dois elementos conceituais, com orientações pedagógicas específicas:

- a) Regimes epistemológicos das ciências naturais e de sua inscrição histórica e social;
- b) Interfaces e fronteiras das ciências da natureza.

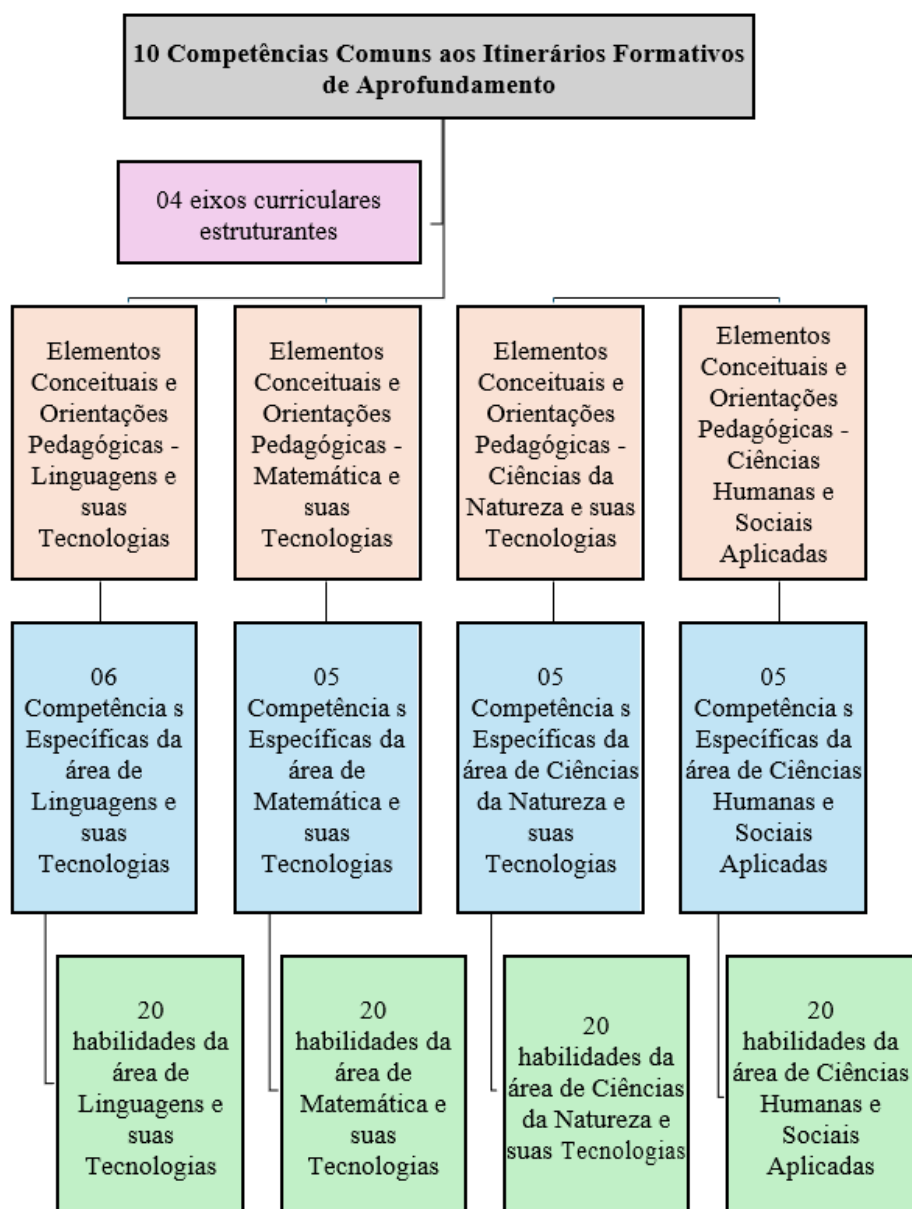
Na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, estão definidos dois elementos conceituais, com orientações pedagógicas específicas:

- a) Estudo do homem e o meio, vida em sociedade e consciência cidadã;
- b) Fenômenos sociais, diversidade cultural, cidadania e democracia.

Competências e Habilidades específicas por área de conhecimento para os IFAs

Considerando os elementos conceituais e orientações pedagógicas específicas para cada área do conhecimento, o quarto nível da organização curricular dedica-se, justamente à definição de quais são as competências e habilidades que devem ser aprofundadas, no âmbito dos Itinerários Formativos, para cada área do conhecimento.

O Anexo II da Resolução estabelece, para cada área do conhecimento um conjunto de competências e, a partir de cada competência, um conjunto de habilidades que devem ser desenvolvidas e aprofundadas pelos estudantes. A arquitetura curricular deve considerar a integralidade, a flexibilidade, a territorialidade e a justiça curricular estimulando arranjos que garantam as aprendizagens, a cidadania e a terminalidade desta etapa da Educação Básica.



No planejamento da oferta dos Itinerários Formativos de aprofundamento, os sistemas de ensino gozam de autonomia para a definição da lógica interna de cada Itinerário Formativo e, no exercício de contextualização dos Parâmetros Nacionais, podem ampliar o escopo das competências e habilidades específicas definidas para cada área do conhecimento. Entretanto, é importante que, no exercício desta autonomia, os sistemas de ensino considerem a articulação e integração entre as habilidades e competências definidas na BNCC para o Ensino Médio, as escolhas de organização curricular feitas pela rede de ensino para a FGB e os arranjos curriculares escolhidos para a oferta dos itinerários, na busca por uma coesão e coerência pedagógica e curricular.

É importante reafirmar que, na organização curricular dos Itinerários Formativos, o conjunto de competências comuns aos itinerários e de cada área do conhecimento expressam uma relação de aprofundamento em relação às competências desenvolvidas na FGB, mediada pelos eixos curriculares estruturantes.

A organização curricular dos itinerários ainda deve estar atenta à configuração dos projetos integradores, a mobilização dos temas transversais contemporâneos e a inscrição dos projetos de vida dos estudantes.

Os Projetos Integradores adquirem proeminência na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 (cf. art. 5º, inciso X, alíneas ‘a’ e ‘b’), pois são considerados como uma:

[...]

forma de organização pedagógica que assegura o planejamento interdisciplinar das unidades temáticas, das sequências didáticas e das formas de sistematização e avaliação das aprendizagens a partir da articulação e integração dos componentes curriculares das áreas de conhecimento.

Nesse sentido, devem “priorizar processos colaborativos de trabalho e aprendizagem, mobilizando o pensamento crítico, a reflexão sobre as relações dialéticas entre a realidade local, nacional e global e a construção coletiva de soluções para os desafios da sociedade contemporânea”.

Além disso, devem também:

[...]

aprofundar, ampliar e integrar aprendizagens da Formação Geral Básica e proporcionar a construção e apropriação de conhecimentos científicos, a articulação entre teoria e prática e a ampliação de experiências conectadas aos interesses dos estudantes nas áreas do conhecimento eleitas, àqueles desenvolvidos nos Itinerários Formativos de Aprofundamento.

Compreende-se, pois, os Projetos Integradores como uma forma de organização capaz de promover e desenvolver experiências pedagógicas e arranjos curriculares plurais centrados no protagonismo dos estudantes e na mobilização de metodologias ativas de aprendizagem, nas quais seja possível partir de temas, problemas e questões da vida social e cotidiana, do universo da ciência e da tecnologia e do mundo do trabalho e organizar sequências de atividades de investigação, registro organizado de descobertas, pesquisa e mobilização de repertórios da ciência, da cultura, das artes e das múltiplas linguagens e sistematização de aprendizagens alcançadas de modo coletivo e colaborativo.

O desenvolvimento dos projetos integradores permite que as escolas e os educadores escolham e mobilizem estratégias didáticas diversificadas, tais como propostas de Iniciação Científica – IC ou de intervenção social, estudos de caso, projetos de extensão, atividades de integração e participação comunitária, expedições, visitas e percursos de aprendizagem no território e em espaços de ciência, cultura, esporte, lazer, cidadania, saúde e tecnologia, entre outras. Adicionalmente, os Projetos Integradores viabilizam oportunidades de articulação das aprendizagens orientadas à formação básica para o mundo do trabalho e à cidadania digital.

No que diz respeito aos projetos de vida, o art. 37, inciso XXII, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, explicita que se trata de uma estratégia curricular transversal, que promove oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento ancoradas: a) em práticas de ensino que apoiem o autoconhecimento, o reconhecimento e compreensão de seus interesses e desejos, de suas emoções e afetos e de suas inclinações pessoais; b) em situações que mobilizam

o reconhecimento da alteridade e a identificação de interesses e desejos comuns, de oportunidades para a cooperação e colaboração e da centralidade da busca comum pela justiça social e pela igualdade; c) em experiências pedagógicas desafiadoras e que partam dos interesses individuais e coletivos dos educandos, provocando-os à problematização da realidade social e à construção de iniciativas de intervenção e transformação da vida individual e coletiva; e d) em iniciativas de aproximação e vivência na relação com o mundo do trabalho, permitindo a compreensão desta dimensão da vida social e ampliando as possibilidades de escolha e integração profissional dos educandos.

Nesse sentido, o Projeto de Vida deve estar entrelaçado com os problemas reais da sociedade em que vive o estudante, nos âmbitos local, regional, nacional e mundial. É um espaço transversal e interdisciplinar de percepção do sujeito no mundo e de discussões sobre possíveis intervenções que permitam construir uma sociedade justa e igualitária, desenvolvendo a consciência crítica e a responsabilidade social.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, assinala que a atenção pedagógica aos Projetos de Vida dos educandos não se esgota na eventual presença de um componente curricular específico e pontual no Ensino Médio. Ao contrário, o que se espera é que o tratamento curricular e pedagógico dos Projetos de Vida seja realizado a partir de uma perspectiva de estratégia curricular transversal ao longo do Ensino Médio e que, nos IFAs, eles colaborem para a realização efetiva do princípio do protagonismo dos estudantes.

Conforme o art. 12º, da referida Resolução, a construção do Projeto de Vida deve ser um processo intencional e estruturado, que permita aos estudantes refletirem criticamente sobre seu lugar no mundo, suas escolhas e seu potencial de intervenção social. Isso exige que os IFAs transcendam uma abordagem meramente passiva, incorporando metodologias ativas que conectem os saberes disciplinares às realidades vividas pelos jovens. Dessa forma, os itinerários tornam-se espaços de protagonismo juvenil, onde os estudantes não apenas assimilam conhecimentos, mas os ressignificam em práticas transformadoras.

Finalmente, os IFAs também devem considerar o conjunto de temas transversais definidos na BNCC. Na organização de cada itinerário, as macroáreas Cidadania e Civismo, Economia, Meio Ambiente, Multiculturalismo, Saúde e Ciência e Tecnologia devem ser mobilizadas no planejamento das práticas de ensino e aprendizagem e no desenvolvimento das atividades que compõem os projetos integradores.

Condições para assegurar a qualidade da implementação dos IFAs

Assegurar a qualidade da implementação dos IFAs é uma tarefa de natureza complexa e exigente, que precisa ser tratada pelo poder público de forma a assegurar o conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes matriculados no Ensino Médio.

Para tanto, é imprescindível que as equipes docentes, as gestoras das escolas, as lideranças de cada sistema de ensino e o MEC identifiquem e compreendam suas atribuições e estabeleçam uma relação de compromisso mútuo e de corresponsabilidade na criação e sustentação de certas condições objetivas.

A União, por meio do MEC e de suas autarquias, é responsável por coordenar nacionalmente a implementação dos Itinerários Formativos, oferecendo assistência técnica e financeira suplementar aos sistemas de ensino. Entre suas atribuições estão a produção de materiais de orientação, a elaboração de instrumentos normativos e de gestão complementares, o desenvolvimento de processos de formação continuada em parceria com os entes federativos

e o fomento à articulação com universidades e instituições da sociedade civil. O MEC também deverá garantir a integração dos itinerários às políticas públicas já existentes e promover ações de monitoramento e avaliação com base em dados institucionais e participativos.

Os sistemas e redes de ensino são responsáveis por adaptar as diretrizes nacionais às realidades locais, assegurando a revisão das matrizes curriculares, a adequação da jornada escolar, a ampliação da oferta em tempo integral e a criação de condições materiais e pedagógicas para a efetivação dos itinerários. Também é sua responsabilidade garantir a formação continuada de seus profissionais, estruturar programas de apoio aos estudantes com lacunas ou dificuldades de aprendizagem, assegurar o atendimento às diferentes modalidades de ensino definidas legalmente e implementar estratégias específicas para grupos em situação de vulnerabilidade, como estudantes com deficiência, jovens em distorção idade-série e populações do campo, indígenas e quilombolas.

As escolas, enquanto ambientes de realização cotidiana dos processos de ensino e aprendizagem, são responsáveis pelo planejamento e execução de ações de gestão e de práticas pedagógicas destinadas à implementação dos Itinerários Formativos e por sua integração à proposta pedagógica da escola. Deve responsabilizar-se pela escuta ativa de seus estudantes e pela construção compartilhada de propostas, projetos integradores e outras estratégias capazes de assegurar a progressão e consolidação das aprendizagens. As equipes gestoras devem liderar processos de formação continuada em serviço, apoiar o planejamento pedagógico coletivo e implementar estratégias de acompanhamento das aprendizagens. Além disso, têm o dever de garantir condições de convivência, inclusão e promoção da equidade educacional, com a participação democrática de estudantes e professores e com a articulação da escola ao seu território e à rede de proteção social.

Professores e professoras são sujeitos centrais na implementação qualificada dos Itinerários Formativos, sendo responsáveis pela mediação pedagógica, elaboração e execução de projetos integradores e uso de metodologias inter e transdisciplinares alinhadas às necessidades dos estudantes. Devem participar ativamente da construção coletiva dos currículos, identificar dificuldades de aprendizagem e propor intervenções pedagógicas contextualizadas, com atenção especial à equidade.

Por fim, destaca-se também o papel estratégico a outras instâncias, instituições e organizações, como Conselhos de Educação, universidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Esses agentes devem colaborar com a avaliação, a escuta qualificada das comunidades escolares, o desenvolvimento de materiais pedagógicos e a formação dos profissionais da educação.

Considerando esses elementos, ganha relevo a estruturação de mecanismos de governança interinstitucional e participativa, comprometidos com o fortalecimento das capacidades institucionais, coletivas e individuais para que os Itinerários Formativos assegurem aos estudantes a realização plena de seu desenvolvimento integral, conectando o currículo aos seus interesses, necessidades e projetos de vida.

Análise do Mérito

Os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos IFAs no Ensino Médio consolidam a intensa discussão sobre a última etapa da Educação Básica na sociedade. Muitos esforços vêm sendo feitos para definir os IFAs, buscando apreender seu conceito e princípios, de forma a tornar sua implementação mais viável, por meio do trabalho no cotidiano das redes e instituições de

Ensino Médio, dos estudos e pesquisas, da elaboração de documentos e da definição de diretrizes de políticas que proponha, critérios e indicadores para a sua implementação. Com a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a LDB do ano de 1996, houve a necessidade de se instituírem diretrizes operacionais que trouxessem mais clareza para a implementação dos IFAs.

Os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos IFAs no Ensino Médio visam promover um maior alinhamento na educação brasileira, que garanta maior equidade de oferta e coerência nas diversas políticas que apoiam o Ensino Médio. Dessa forma, constituem-se como a referência nacional, com as dimensões e os parâmetros mínimos obrigatórios para construção dos currículos, definição diretrizes complementares e formulação de políticas públicas para os IFAs ofertados pelos sistemas de ensino, assegurando assim os padrões mínimos de qualidade para sua oferta.

Na perspectiva e nos termos deste Parecer, a Comissão propõe-se o Projeto de Resolução em anexo que institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos IFAs no Ensino Médio, com base no documento “Subsídios para elaboração das Diretrizes Operacionais para Implementação dos IFAs”, apresentado ao CNE pelo GTI, em 21 de outubro de 2024, versão preliminar, e em versão final, em 22 de novembro de 2024, com base na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.

II – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão vota favoravelmente à aprovação dos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento – IFAs, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução, anexo, do qual é parte integrante.

Brasília-DF, 10 de abril de 2025.

Conselheira Cleunice Matos Rehem – Presidenta

Conselheiro Gastão Dias Vieira – Relator

Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari – Correlator

Conselheiro Israel Matos Batista – Correlator

Conselheira Givânia Maria da Silva – Membro

Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho – Membro

Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo – Membro

Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani – Membro

Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Membro

Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa – Membro

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por maioria, com um voto contrário, o voto da Comissão.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2025.

Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Presidenta

Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho – Vice-Presidente

IV – DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO DA CONSELHEIRA ILONA MARIA LUSTOSA BECSKEHÁZY FERRÃO DE SOUSA

Apresenta-se, a seguir, a declaração de Voto Contrário ao texto da Minuta de Resolução CNE/CEB submetida à apreciação final da Câmara de Educação Básica – CEB, por meio eletrônico, em 2 de abril do corrente ano. O texto foi posteriormente debatido em Reunião de Trabalho, realizada em 9 de abril, e submetido à votação em Reunião Pública da mesma Câmara no dia seguinte.

A Normativa em questão institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio, com base no disposto na Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e nas DCNEMs, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 (documento SEI nº 5382312).

Escopo:

Com base nas informações contidas no processo SEI nº 23001.000975/2016-07, analiso o referido documento, elaborado pela SEB do MEC, para revisão e chancela deste Colegiado. As etapas e os documentos que fundamentam sua construção estão registrados no processo SEI mencionado. A análise de seu conteúdo, à luz das normativas citadas, tem como foco principal, mas não exclusivo, os seguintes documentos: SEI nº 5408357 (Minuta de Nota Técnica SEB/DPDI/COGEM, assinada por Valdirene Alves de Oliveira – Coordenadora-Geral); SEI nº 5409948 (Documento “Subsídios DCNEMs – Versão Final”); e SEI nº 5409951 (Documento “Subsídios Diretrizes Operacionais – Versão Final”). Destaca-se, ainda, como ponto de partida,

o texto da minuta aprovada em 10 de abril, bem como as normativas vigentes diretamente relacionadas ao tema.

Esta Conselheira observou que o texto aprovado para orientar a implementação dos IFAs no Ensino Médio apresenta três elementos estruturantes que se contrapõem à sua função normativa de orientação aos entes federativos – estados e, quando aplicável, municípios – na composição de seus currículos locais para o Ensino Médio, conforme estabelecido nas normativas em vigor:

1. A criação de quatro novos eixos curriculares estruturantes para a “operacionalização curricular;
2. A introdução de dez novas competências comuns, não previstas nas normativas anteriores; e
3. Uma nova e distinta descrição das áreas de conhecimento, em desacordo com as definições previamente estabelecidas, especialmente pela BNCC.

As normativas vigentes (BNCC, LDB e DCNEMs) já oferecem os elementos essenciais para a formulação dos Itinerários Formativos em âmbito subnacional, objeto central desta análise. Qualquer contribuição normativa adicional deve, obrigatoriamente, estar em consonância com os marcos legais existentes, sob risco de contrariá-los ou enfraquecê-los. Isso comprometeria a clareza necessária à formação de um entendimento majoritário a seus usuários (autoridades educacionais em vários níveis, docentes e equipes pedagógicas, alunos e suas famílias) para a implementação dos direitos de aprendizagem dos alunos da Educação Básica brasileira, em sua etapa final de formação regular.

Relatório:

Os Itinerários Formativos têm por objetivo oferecer aos estudantes do Ensino Médio possibilidades de flexibilização do currículo e aprofundamento de aprendizagens, derivando diretamente das quatro áreas de conhecimento definidas para a FGB, conforme estabelecido nas normas vigentes. Por essa razão, sua implementação deve, necessariamente, manter uma articulação lógica com essas áreas.

Essa interdependência conceitual entre os dispositivos normativos foi claramente estabelecida em seus textos, parte dos quais será reproduzida a seguir para facilitar a compreensão. Novos regramentos podem, sim, complementar ou detalhar as normativas existentes, mas jamais devem sobrepor-se a elas ou entrar em contradição com os princípios já definidos.

Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024¹

[...]

Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos.

[...]

¹ Altera, entre outras, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio.

Art. 35-D. A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio estabelecerá direitos e objetivos de aprendizagem, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias, integrada por biologia, física e química;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por filosofia, geografia, história e sociologia.

[...]

Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei², terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, consideradas as seguintes ênfases:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

IV - ciências humanas e sociais aplicadas;

V - formação técnica e profissional. [...]

§ 1º-A Cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, ressalvada a formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput deste artigo.

§ 2º-A Os sistemas de ensino deverão garantir que todas as escolas de ensino médio ofereçam o aprofundamento integral de todas as áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, organizadas em, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem a formação técnica e profissional.

Destaca-se o que a lei supracitada determina sobre a função deste Colegiado na produção de normas complementares e da importância do processo de escolha das opções de aprofundamento para os alunos:

² Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. [...] § 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

[...]

§ 2º-B O Conselho Nacional de Educação, com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, elaborará diretrizes nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos, reconhecidas as especificidades da educação indígena e quilombola.

[...]

§ 2º-D Os sistemas de ensino apoiarão as escolas para a realização de programas e de projetos destinados à orientação dos estudantes no processo de escolha dos itinerários formativos.

Por sua vez, as DCNEMs têm como escopo:

[...]

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e estabelecidas as diretrizes gerais para os Itinerários Formativos, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular.

[...]

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e contemplam os princípios e fundamentos definidos na legislação para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertem o Ensino Médio.

Art. 3º O Ensino Médio é um direito social de cada pessoa e é dever do estado e da família que, em colaboração com a sociedade, são responsáveis por garantir o pleno exercício deste direito para todos os cidadãos, com a finalidade de promover seu desenvolvimento integral, mediante formação para o exercício pleno da cidadania, qualificação para a participação e integração no mundo do trabalho e preparação para a continuidade dos estudos em nível superior.

As mesmas diretrizes, atualizadas no ano de 2024, após a aprovação da Lei 14.945, de 31 de julho de 2024, orientam o seguinte quanto aos IFAs no Ensino Médio, áreas de conhecimento e componente curricular, naquela normativa definidos como:

[...]

Art. 5º Considera-se, para fins desta Resolução:

[...]

VI - área de conhecimento: agrupamento de componentes curriculares com afinidade de matrizes epistemológicas e de métodos de produção do conhecimento, com a finalidade de facilitar:

a) a organização pedagógica e a integração de saberes, favorecendo uma visão interdisciplinar e contextualizada do processo de ensino e aprendizagem; e

b) a organização do trabalho pedagógico por área de conhecimento deve assegurar a aprendizagem dos conteúdos e o desenvolvimento das habilidades específicas;

[...]

VII - componente curricular: unidade didática que compõe a proposta curricular e que se define:

a) pela explicitação de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conteúdos conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais, abordagem metodológica e didática e processos de avaliação;

b) na integração com a proposta curricular, o componente curricular explicita sua relação com uma ou mais áreas do conhecimento e/ou com um percurso de qualificação ou habilitação profissional; ”

[...]

XVIII - Itinerários Formativos de Aprofundamento:

a) percursos educacionais estruturados, de livre escolha dos estudantes, que permitem aos educandos o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em uma ou em mais áreas do conhecimento; e

b) realiza-se por meio da oferta de projetos interdisciplinares e integradores, organizados com ênfase nos componentes curriculares que compõem a(s) área(s) de conhecimento eleitas, de modo a ampliar o diálogo entre as dimensões teóricas e práticas dos conteúdos, a consideração e valorização da diversidade territorial e cultural do Brasil e as escolhas estabelecidas na proposta pedagógica de cada unidade escolar.

[...]

Art. 9º A organização curricular do Ensino Médio, estruturada de modo a promover a Formação Integral e Integrada dos educandos, está organizada a partir da articulação e integração entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento e de Itinerário de Formação Técnica e Profissional.

Parágrafo único. A Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos não devem se constituir em blocos distintos e segregados de oferta curricular.

[...]

Art. 17. As competências e habilidades, expressões dos direitos e objetivos de aprendizagem que compõem a Formação Geral Básica devem ser desenvolvidas por meio da organização do currículo em 4 (quatro) áreas de conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física;

II - matemática e suas tecnologias, com o componente curricular obrigatório de matemática;

III - ciências da natureza e suas tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de biologia, física e química; e

IV - ciências humanas e sociais aplicadas, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de filosofia, geografia, história e sociologia.

§ 1º Os componentes curriculares devem ser organizados nas áreas de conhecimento, enfatizando o tratamento interdisciplinar, desenvolvimento de projetos integradores e integrados.

Entretanto, a Resolução que ora contesto, apresenta estruturas curriculares que concorrem com o que já estava definido, ou seja, embora declare cumprir as normativas que a precedem, estipula novos “elementos conceituais”, “orientações pedagógicas” e “conjunto comum de competências” conflitivos com o que havia sido estabelecido como referência curricular:

No cumprimento do disposto no art. 20 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, que institui as DCNEMs, os Pnifs consolidados nesta Resolução estabelecem:

[...]

I - dos elementos conceituais que devem organizar os itinerários formativos de cada área do conhecimento;

II – de orientações pedagógicas para o trabalho interdisciplinar; e

III- do conjunto comum de competências e habilidades de cada área do conhecimento, a serem desenvolvidas nos itinerários de aprofundamento.

Ao inserir, em discordância com as normativas pré-existentes e vigentes (BNCC, LDB e DCNEM), um anteparo conceitual, orientativo e de conteúdo artificialmente superposto às definições anteriores do que compõe os Itinerários Formativos e áreas de conhecimento, o parecer em análise afronta o direito dos alunos a usufruírem a opção de aprofundar seus conhecimentos nas quatro áreas do conhecimento especificadas porque confunde o entendimento sobre as linhas gerais do que deverá ser aprendido como consequência da oferta da educação formal.

Principalmente, mas não apenas, a combinação de eixos de “operacionalização curricular” com dez (novas) competências comuns³, DESORGANIZA o que já estava estabelecido.

³ * Competências comuns para a oferta dos IFAs nas áreas de conhecimento:

[...]

SEÇÃO II – EIXOS CURRICULARES ESTRUTURANTES PARA OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Art. 10. A arquitetura curricular dos diferentes Itinerários Formativos deverá ser organizada a partir de quatro eixos curriculares estruturantes, que expressam a relação entre o desenvolvimento integral dos educandos, a centralidade da construção permanente dos seus projetos de vida e as diferentes dimensões da vida social, a saber:

Método, Conhecimento e Ciência: tem por objetivo promover a investigação científica e a compreensão dos processos, práticas e métodos próprios das diferentes ciências para a identificação, compreensão e análise de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos. Organiza-se para assegurar, nos diferentes itinerários, o desenvolvimento de habilidades como a formulação e verificação de

-
- a) Aplicar o método científico, mobilizando suas diversas formas de estruturação e arquiteturas epistemológicas, para construir e sistematizar conhecimentos, em interação com os saberes e valores ancestrais, exercitando a autonomia investigativa na compreensão de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos por meio de metodologias e conhecimentos entre áreas.
 - b) Comunicar, com clareza, objetividade e de forma acessível, informações fundamentadas em conhecimentos das ciências e da filosofia, utilizando diferentes linguagens e ferramentas tecnológicas e exercitando práticas comprometidas com a democratização dos conhecimentos acumulados pela humanidade, o diálogo intercultural, a equidade, a justiça social, a sustentabilidade e a transformação das comunidades escolares e dos territórios.
 - c) Valorizar a contribuição de grupos historicamente marginalizados na construção do conhecimento científico, filosófico e tecnológico, bem como na circulação de repertórios de saberes ancestrais e tradicionais; reconhecendo e atuando para superar as barreiras culturais, econômicas, políticas e sociais que diminuem ou impedem o protagonismo das mulheres, da população negra e quilombola, das populações do campo, das águas e das florestas, dos povos originários, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência desconstruindo visões machistas, capacitistas, homofóbicas, racistas e eurocêntricas.
 - d) Analisar a história, as dinâmicas e as diversas expressões culturais dos movimentos sociais protagonizados por grupos historicamente marginalizados na luta pela afirmação, promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, compreendendo suas pautas e reivindicações e seus impactos na construção de uma sociedade mais diversa, justa e equitativa.
 - e) Propor ações de intervenção social, analisando com base em dados, as desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos sociais, atuando de forma individual e coletiva no desenvolvimento de iniciativas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da justiça social, exercitando seu protagonismo e participação em processos democráticos de mobilização, tomada de decisões e acompanhamento e controle social das políticas públicas.
 - f) Utilizar a mediação como ferramenta de resolução de conflitos de ordem pessoal e coletiva, na sua participação social em esfera local, regional e global, exercitando o diálogo, a empatia e a escuta ativa nas estratégias de negociação, argumentação e tomada de decisão, considerando diferentes perspectivas culturais, sociais e políticas para construir soluções colaborativas, sustentáveis e éticas no enfrentamento às desigualdades, no combate da violência e na defesa e fortalecimento de instituições democráticas.
 - g) Propor soluções para desafios sociais complexos relacionados aos diferentes campos da vida comum, em áreas como saúde pública, economia e emergência climática, articulando conhecimentos teóricos e práticos em perspectivas interdisciplinares, utilizando análise de dados, padrões e variações em fenômenos naturais e dinâmicas sociais na formulação e validação de modelos para a compreensão e resolução de problemas contemporâneos.
 - h) Implementar iniciativas e soluções inovadoras, com uso de tecnologias emergentes, que contribuam para a solução de problemas complexos, exercitando o comportamento investigativo, com a mobilização de estratégias de pesquisa e inovação científica, com compromisso na promoção do bem-estar coletivo e da sustentabilidade socioambiental
 - i) Desenvolver um projeto de vida integrando autoconhecimento, o compromisso com o bem-estar coletivo e a sustentabilidade socioambiental definindo objetivos e metas pessoais, profissional e acadêmicas de forma a conciliar aspirações individuais com ações coletivas transformadoras que dialoguem com o mundo do trabalho e com desafios locais, regionais, nacionais e globais.
 - j) Mobilizar conhecimentos, atitudes e valores para planejar e executar projetos compartilhados de curto, médio e longo prazo conectados às demandas sociais, econômicas e profissionais contemporâneas, exercitando cooperação, liderança colaborativa e autorregulação socioemocional.

hipóteses, a análise de dados, a comunicação ética de resultados e fatos relacionados as ciências e a reflexão a respeito de como os processos próprios da ciência e da tecnologia se relacionam com as diferentes dimensões da vida social, no presente e no passado. Pressupõe a valorização e mobilização dos diferentes saberes e conhecimentos, das diferentes linguagens e dos recursos tecnológicos disponíveis.

Mediação e Intervenção Sociocultural: tem como objetivo promover a mediação como ferramenta eficaz na resolução de conflitos, além de fomentar a construção, tanto individual quanto coletiva, de iniciativas de intervenção social que contribuam para a transformação das realidades local, regional, nacional e global. Para isso, propõe a análise e reflexão crítica sobre a produção cultural, as dinâmicas das populações e dos movimentos sociais e das desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos. Organiza-se para assegurar, nos diferentes itinerários, o desenvolvimento de habilidades como a compreensão das relações entre as diferentes dimensões da vida social, os processos de mudança e permanência de estruturas econômicas, instituições políticas, valores e práticas culturais que se manifestam nas sociedades, a presença e a participação dos diferentes grupos sociais na produção e transformação da vida comum. Pressupõe a valorização e mobilização dos diferentes saberes e conhecimentos, das diferentes linguagens e dos recursos tecnológicos disponíveis.

Inovação e Intervenção Tecnológica: tem por objetivo promover processos de criação individual e coletiva de inovações para a resolução de desafios presentes nos diversos contextos da vida social em escala local, regional, nacional e global. Organiza-se para assegurar, nos diferentes itinerários, o desenvolvimento de habilidades relacionadas a busca, estruturação, relacionamento e interpretação de informações e dados de diferentes naturezas com o objetivo de compreender, analisar e principalmente propor intervenções que possam ajudar a solucionar problemas complexos do cotidiano, construindo e avaliando diferentes tecnologias para sua mitigação ou superação, respeitando parâmetros éticos e legais e considerando variáveis políticas, econômicas, socioculturais e ambientais. Pressupõe a valorização e mobilização dos diferentes saberes e conhecimentos, das diferentes linguagens e dos recursos tecnológicos disponíveis.

Mundo do Trabalho e Transformação Social: tem por objetivo promover processos de reconhecimento, compreensão e experimentação capazes de aproximar os jovens das dinâmicas próprias da transformação social e do mundo do trabalho, reconhecendo-os e estimulando sua autonomia enquanto agentes sociais, políticos, culturais e profissionais, contribuindo para sua formação básica para o mundo do trabalho e para a cidadania, com o fortalecimento seu protagonismo. Organiza-se para assegurar, nos diferentes itinerários, o desenvolvimento de habilidades como a elaboração de objetivos individuais e coletivos considerando na dimensão pessoal/subjetiva, acadêmica, comunitária e profissional, análises crítica dos desafios e potencialidades de seu território e de sua comunidade, das dinâmicas do mundo do trabalho e da economia e das demandas e disputas que emergem no tecido social mais amplo, bem como o reconhecimento de seus interesses e inclinações profissionais e a e integração em práticas de produção e circulação de produtos e criação e prestação de serviços que contribuam para a transformação social, buscando sempre a promoção da acessibilidade, do respeito a diversidade e as relações inclusivas no mundo do trabalho. Pressupõe a mobilização e valorização dos diferentes saberes e conhecimentos, das diferentes linguagens e participação ativa e integração em práticas de produção e

circulação de produtos e criação e prestação de serviços e integração em a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.

Art. 11. Na articulação dos quatro eixos estruturantes, os Itinerários Formativos de Aprofundamento observarão a centralidade dos projetos de vida dos estudantes, a coesão curricular e a perspectiva de aprofundamento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada área do conhecimento expressos na BNCC, na forma de competências e habilidades.

Art. 12. Os itinerários formativos de aprofundamento devem assegurar a presença e articulação de todos os eixos curriculares estruturantes e a presença do tratamento pedagógico em torno da construção permanente dos projetos de vida dos estudantes.

Art. 13. Os itinerários formativos de aprofundamento devem promover o alcance dos objetivos de aprendizagem, descritos na forma de competências comuns e de competências das áreas do conhecimento dispostas no Anexo I deste documento.

Os chamados “Eixos” de organização das novas “competências” funcionarão, na prática, como um obstáculo ao direito dos estudantes de compreenderem, dentro do binômio flexibilização/aprofundamento proposto pela reforma do Ensino Médio, quais aprendizagens devem ser asseguradas nas quatro áreas do conhecimento anteriormente definidas, de forma clara, pelas normativas vigentes — em especial pela BNCC. Por definição, essas aprendizagens devem ser posteriormente detalhadas pelas autoridades educacionais subnacionais.

Considerando que o estudante, ao fazer suas escolhas curriculares no Ensino Médio, dedicará mais tempo a determinada(s) área(s) do conhecimento e menos a outras, é fundamental que ele disponha de instrumentos claros para alinhar suas preferências com a oferta curricular disponível em seu território. Caso contrário, poderá ser induzido ao erro. E, uma vez feita uma escolha equivocada, o caminho de volta — seja para reorientar sua aprendizagem, dar continuidade aos estudos ou buscar formação para o trabalho — pode se tornar difícil ou até inviável, ampliando os riscos de evasão e insucesso escolar, exatamente o que se busca evitar.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a BNCC definiu tanto as competências gerais da Educação Básica quanto as competências específicas de cada área do conhecimento para o Ensino Médio, assim como os eixos que as organizam. Ademais, ao propor uma nova redação — distinta, truncada e incompleta — para as áreas do conhecimento previamente estabelecidas, o documento normativo ora analisado falha em oferecer clareza sobre um dos mecanismos curriculares mais fundamentais. Ora, se já há uma BNCC válida para o Ensino Médio (ainda que passível de aperfeiçoamento), qual seria a justificativa para a inclusão de novos componentes que, além de desnecessários, favorecem interpretações vagas?

Outro ponto relevante diz respeito à linguagem adotada no documento: confusa, ambígua e, em muitos trechos, de difícil compreensão. Para ilustrar a argumentação de que o texto da normativa pode ser melhorado, ao final deste relatório são apresentados trechos do currículo⁴ do Ensino Fundamental do município de Sobral, no estado do Ceará, com a descrição de áreas do conhecimento — especificamente em alguns dos eixos de Língua Portuguesa e Matemática. Esses exemplos evidenciam que não apenas é possível, como também desejável e

inerente ao papel institucional das autoridades educacionais, elaborar normas e orientações com clareza, redação precisa e o mínimo de ambiguidade terminológica. Para que uma norma cumpra efetivamente sua função de orientar comportamentos e decisões — tanto em nível individual quanto coletivo — é imprescindível que sua formulação seja objetiva e centrada no essencial.

Dessa forma, para concluir este relatório, apresentam-se a seguir quadros comparativos entre as estruturas curriculares já estabelecidas na BNCC e aquelas propostas pela Resolução em análise. A sistematização visa facilitar a compreensão desta declaração de Voto Contrário, ao explicitar as principais incongruências entre o que se encontra normatizado e o que está sendo sugerido como base para os Itinerários Formativos.

Quadro 1 – em relação às competências gerais da Educação Básica:

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNCC, pg. 9 e 10)	COMPETÊNCIAS COMUNS PARA A OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO – IFAs NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (Resolução em análise)
1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.	1. Aplicar o método científico, mobilizando suas diversas formas de estruturação e arquiteturas epistemológicas, para construir e sistematizar conhecimentos, em interação com os saberes e valores ancestrais, exercitando a autonomia investigativa na compreensão de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos por meio de metodologias e conhecimentos entre áreas.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.	2. Comunicar, com clareza, objetividade e de forma acessível, informações fundamentadas em conhecimentos das ciências e da filosofia, utilizando diferentes linguagens e ferramentas tecnológicas e exercitando práticas comprometidas com a democratização dos conhecimentos acumulados pela humanidade, o diálogo intercultural, a equidade, a justiça social, a sustentabilidade e a transformação das comunidades escolares e dos territórios.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.	3. Valorizar a contribuição de grupos historicamente marginalizados na construção do conhecimento científico, filosófico e tecnológico, bem como na circulação de repertórios de saberes ancestrais e tradicionais; reconhecendo e atuando para superar as barreiras culturais, econômicas, políticas e sociais que diminuem ou impedem o protagonismo das mulheres, da população negra e quilombola, das populações do campo, das águas e das florestas, dos povos originários, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência desconstruindo visões machistas, capacitistas, homofóbicas, racistas e eurocêtricas.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.	4. Analisar a história, as dinâmicas e as diversas expressões culturais dos movimentos sociais protagonizados por grupos historicamente marginalizados na luta pela afirmação, promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, compreendendo suas pautas e reivindicações e seus impactos na construção de uma sociedade mais diversa, justa e equitativa.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.	5. Propor ações de intervenção social, analisando com base em dados, as desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos sociais, atuando de forma individual e coletiva no desenvolvimento de iniciativas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da justiça social, exercitando seu protagonismo e participação em processos democráticos de mobilização, tomada de decisões e acompanhamento e controle social das políticas públicas.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.	6. Utilizar a mediação como ferramenta de resolução de conflitos de ordem pessoal e coletiva, na sua participação social em esfera local, regional e global, exercitando o diálogo, a empatia e a escuta ativa nas estratégias de negociação, argumentação e tomada de decisão, considerando diferentes perspectivas culturais, sociais e políticas para construir soluções colaborativas, sustentáveis e éticas no enfrentamento às desigualdades, no combate da violência e na defesa e fortalecimento de instituições democráticas.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.	7. Propor soluções para desafios sociais complexos relacionados aos diferentes campos da vida comum, em áreas como saúde pública, economia e emergência climática, articulando conhecimentos teóricos e práticos em perspectivas interdisciplinares, utilizando análise de dados, padrões e variações em fenômenos naturais e dinâmicas sociais na formulação e validação de modelos para a compreensão e resolução de problemas contemporâneos.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.	8. Implementar iniciativas e soluções inovadoras, com uso de tecnologias emergentes, que contribuam para a solução de problemas complexos, exercitando o comportamento investigativo, com a mobilização de estratégias de pesquisa e inovação científica, com compromisso na promoção do bem-estar coletivo e da sustentabilidade socioambiental
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.	9. Desenvolver um projeto de vida integrando autoconhecimento, o compromisso com o bem-estar coletivo e a sustentabilidade socioambiental definindo objetivos e metas pessoais, profissional e acadêmicas de forma a conciliar aspirações individuais com ações coletivas transformadoras que dialoguem com o mundo do trabalho e com desafios locais, regionais, nacionais e globais.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.	10. Mobilizar conhecimentos, atitudes e valores para planejar e executar projetos compartilhados de curto, médio e longo prazo conectados às demandas sociais, econômicas e profissionais contemporâneas, exercitando cooperação, liderança colaborativa e autorregulação socioemocional.

A mesma comparação foi feita para as duas disciplinas principais da Educação Básica, Língua Portuguesa e Matemática, como ilustração dos mecanismos curriculares adicionados na normativa em análise. Ao invés de facilitarem a compreensão do que se trata o aprofundamento de cada área do conhecimento, essas novas estruturas adicionam especificações curriculares conflitantes.

Quadro 2 – em relação às competências específicas das áreas de conhecimento no Ensino Médio (Língua Portuguesa):

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO (BNCC pg. 490)	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (Resolução em análise)
1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.	1. Aplicar métodos investigativos e analíticos na compreensão crítica dos processos de produção, circulação e recepção das diversas formas de linguagem (verbal, visual, corporal, multimodal e digital), reconhecendo-as como fenômenos socio-histórico-culturais e político-econômicos, mobilizando conhecimentos interdisciplinares para avaliar e utilizar os discursos e as práticas sociais da linguagem, promovendo autonomia na produção e interpretação de sentidos para a na democratização dos saberes.
2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.	2. Desenvolver o senso estético ampliando o repertório cultural para reconhecer, valorizar e fruir manifestações artísticas, discursivas e culturais como expressões identitárias e históricas nos campos artístico-literário e midiático, analisando criticamente suas relações com os contextos sociais e evidenciando as contribuições de grupos historicamente marginalizados na construção de performances narrativas e das artes, promovendo a diversidade, a equidade e os Direitos Humanos na produção, circulação e recepção de discursos e práticas culturais.
3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.	3. Utilizar, de maneira autônoma, ética e responsável, as diferentes linguagens (artísticas, corporais, verbais, multimodais e digitais) como instrumentos de mediação e intervenção social mobilizando conhecimentos sobre práticas discursivas e linguísticas para promover o diálogo intercultural, a justiça social e os Direitos Humanos e para fortalecer a participação cidadã.
4. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.	4. Reconhecer as manifestações da cultura corporal de movimento e os sentidos e significados do corpo humano e das práticas corporais na área de Linguagens e suas Tecnologias nos campos da vida pessoal e da vida pública, compreendendo-as como expressões culturais e identitárias, mobilizando conhecimentos interdisciplinares e recursos tecnológicos, promovendo inclusão social, sustentabilidade e convivência democrática.
5. Compreender os processos de produção e negociação de sentidos nas práticas corporais, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.	5. Mobilizar práticas de linguagem, apropriando-se das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para ampliar as formas de comunicação, produção e compartilhamento de conhecimentos, promovendo produções autorais que articulem criatividade, estética, responsabilidade social e inovação tecnológica, promovendo a democratização do saber, a participação cidadã e a fruição de bens culturais materiais e imateriais.
6. Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e reconstruir produções autorais	6. Aplicar estratégias de comunicação nos campos da vida pessoal, das práticas de estudo e pesquisa e da vida pública para mobilizar conhecimentos linguísticos, discursivos e culturais, articulando autoconhecimento e consciência política e

individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.	intercultural nas relações sociais e de trabalho, promovendo o diálogo, a inclusão e a valorização da diversidade linguística e cultural.
7. Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva	

Quadro 3 – em relação às competências específicas das áreas de conhecimento no Ensino Médio (Matemática):

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO (BNCC, pg. 531)	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Resolução em análise)
1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral.	1. Propor soluções para desafios sociais complexos por meio da coleta, organização e interpretação de dados, utilizando conceitos estatísticos e modelagem matemática para a previsão de tendências e validação de hipóteses.
2. Propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.	2. Propor ações de intervenção comunitária e social, avaliando criticamente o uso de tecnologias, mídias e redes sociais, analisando a qualidade das informações, os riscos à saúde mental, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o <i>bullying</i> e a desinformação, e utilizando conhecimentos matemáticos para desenvolver soluções para desafios socioeconômicos, ambientais e culturais, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável.
3. Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.	3. Avaliar práticas econômicas e financeiras no contexto pessoal, comunitário e profissional, considerando suas implicações nas relações sociais e de trabalho, aplicando conceitos de planejamento financeiro, consumo sustentável e economia solidária para propor soluções inovadoras que promovam a equidade, a justiça social e a sustentabilidade, utilizando estratégias de comunicação eficazes para facilitar a tomada de decisões conscientes e responsáveis.
4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.	4. Analisar desafios sociais, econômicos e ambientais, aplicando o método científico e integrando conhecimentos interdisciplinares, por meio da análise de dados e do uso de ferramentas tecnológicas para identificar padrões, promover a inclusão social, o protagonismo das minorias e sustentabilidade socioambiental.
5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando estratégias e recursos, como observação de padrões, experimentações e diferentes tecnologias, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.	5. Elaborar modelos matemáticos, por meio da seleção de dados, da integração de conhecimentos interdisciplinares e do uso de ferramentas tecnológicas digitais, para a experimentação, investigação e solução de problemas, considerando critérios científicos, éticos, sociais e ambientais e favorecendo a formação integral e a intervenção sociocultural.

Não são apenas as competências adicionadas, mas outras proposições na normativa em análise que podem pôr a perder o espírito das normativas anteriores para organizar e orientar a estrutura curricular da etapa, no que diz respeito aos IFAs no Ensino Médio. A resolução em tela falha em respeitar mesmo a organização mais básica das disciplinas (ou áreas de conhecimento, foco dos IFAs no Ensino Médio), prevista na BNCC, por meio, por exemplo, de seus eixos estruturantes. Em Matemática, saem de cena “números e álgebra, geometria e medidas, probabilidade e estatística” e em Língua Portuguesa, cujo eixos de integração seriam “leitura, produção de textos, oralidade (escuta e produção oral) e análise linguística/semiótica” (BNCC, pg. 500) e entram o que foi chamado no documento em contestação de “elementos conceituais específicos e orientações pedagógicas específicas da área”. Conforme se verá a seguir, o que foi apresentado na Resolução em análise parece ter como objetivo substituir essas estruturas mais lógicas, já consagradas pela linguagem curricular mundial, por esses novos “elementos conceituais específicos e orientações pedagógicas específicas da área”.

ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	SEÇÃO II – ELEMENTOS CONCEITUAIS ESPECÍFICOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
1. Performatividade e práticas discursivas, que pressupõem a mobilização curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: da compreensão crítica, reflexiva e emancipatória da linguagem que reconhece os fenômenos linguísticos como vivos e dinâmicos, inscritos social e historicamente e que materializam a produção interativa de sentidos e significados, em diferentes gêneros, registros e contextos; do reconhecimento da linguagem como recurso essencial para a ação social e política individual e coletiva e para a preparação básica para o mundo do trabalho, cujo progressivo domínio por parte dos sujeitos é elemento crucial para os processos de transformação social e emancipação; e do reconhecimento da explicitação das relações de poder inscritas na linguagem e da importância de assegurar aos sujeitos as competências necessárias para identificar, analisar, problematizar e construir processos de transformação dessas relações;	1. Compreensão da evolução da inscrição sócio-histórica da Matemática, que pressupõe articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento da importância de explicitar, nos processos de ensino e aprendizagem, a evolução histórica da Matemática e seus impactos no desenvolvimento científico, tecnológico e social; do reconhecimento das diferentes formas de estruturação, mobilização e aplicação do conhecimento matemático e de sua inscrição nos regimes sócio-históricos e culturais do presente e do passado; e da compreensão da matemática como ferramenta para a análise crítica de fenômenos sociais, econômicos, culturais e ambientais e como recurso para a ação individual e coletiva, permitindo aos sujeitos a ampliação e fortalecimento de sua participação cidadã e de sua atuação para a transformação da realidade social;
2. Multiletramentos e semioses contemporâneas, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento político, epistemológico e pedagógico dos processos de conexão, integração e hibridização entre as linguagens verbal, visual, corporal, digital e artística e da necessidade de assegurar aos sujeitos a compreensão e o manejo de estratégias para produzir textos multimodais e multiplataformas para que possam exercer seu direito de ler criticamente o mundo, de inscrever-se de modo autônomo nos diferentes espaços de produção de sentidos e significados e de participar dos processos de transformação da sociedade; da concepção de multiletramentos que reconhece a multiplicidade cultural das populações e a multiplicidade semiótica de constituição dos textos com o uso das Tecnologias	2. Conhecimento Matemático, Interdisciplinaridade e Tecnologias, que pressupõe articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento das conexões e interfaces do conhecimento matemático com o conhecimento produzido nas diferentes áreas da ciência, da cultura, da filosofia e das tecnologias; e da importância da mobilização de estratégias pedagógicas interdisciplinares para o fortalecimento da aprendizagem da Matemática; da integração da Matemática com o pensamento computacional e as experiências e iniciativas relacionadas à inovação tecnológica, incluindo programação, simulações e ciências de dados para a compreensão, a análise e a proposição de soluções para desafios do mundo contemporâneo; do reconhecimento da importância do uso consciente e ético de tecnologias e ferramentas digitais compreendendo suas potencialidades e

Digitais da Informação e Comunicação – TDIC, além da linguagem verbal e integram imagem, som e movimento em gêneros como <i>podcasts</i>, <i>blogs</i> etc.; do entendimento de que a norma culta também deve ser compromisso com a superação de concepções que expressam hierarquias entre as diferentes manifestações discursivas e as diferentes linguagens, campos de produção de conhecimento, saberes e repertórios culturais; e do reconhecimento que assegure a apropriação das práticas educacionais de leitura e de escrita como compromisso de todos os educadores, independentemente do componente curricular, reconhecendo que as mesmas devem estar presentes nas diferentes práticas sociais.	limitações para a análise de dados, modelagem matemática e pesquisa científica; e da articulação dos conhecimentos matemáticos com o mundo do trabalho e a pesquisa científica, permitindo aos estudantes a experimentação de desafios acadêmicos e a formação básica para o mundo do trabalho, com mediação pedagógica, incentivando a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas complexos.
3. Linguagens e experimentação estética, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento do direito dos educandos de participar de processos de investigação, criação e expressão individual e coletiva com as múltiplas – verbal, corporal, audiovisual, performática – como formas de experiência sensível e inovação artística e de produção de narrativas, performances e manifestações culturais; da compreensão de que os processos de investigação, criação e expressão individual e coletiva com as múltiplas linguagens devem ser organizados de modo a potencializar a identificação, o reconhecimento, a valorização da diversidade humana em suas múltiplas expressões, permitindo o acesso, compreensão e mediação com a multiplicidade de referências dos repertórios culturais e das experiências de vida; e do reconhecimento, compreensão e valorização dos múltiplos contextos e da diversidade de possibilidades de expressão e manifestação das práticas corporais, nas esferas educacional, de participação e lazer e de rendimento.	3. Resolução de Problemas e Modelagem Matemática, que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento das metodologias ativas, participativas e das abordagens que privilegiem o trabalho colaborativo e cooperativo com base na resolução de problemas contextualizados nas práticas sociais e nos desafios complexos da realidade local, regional e global; e do reconhecimento da modelagem matemática como abordagem privilegiada para fomentar o desenvolvimento progressivo do pensamento lógico e analítico e da capacidade de produção, interpretação e resolução de problemas complexos.
4. Cultura digital, narrativas tecnológicas e cibercultura, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recursos para o acesso, investigação e disseminação de conhecimentos e como ferramentas de produção, circulação e ressignificação de discursos, possibilitando a análise de fenômenos comunicacionais como a inteligência artificial, algoritmos, redes sociais e desinformação; da compreensão de que os processos pedagógicos devem considerar a mobilização de práticas linguísticas na interação com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, possibilitando aos educandos a ampliação de competência discursiva nas formas específicas de autoria em ambiente digital nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva; e do reconhecimento dos impactos na subjetividade dos educandos e da atuação pedagógica para a mitigação das formas específicas de violência e de sofrimento relacionadas às dinâmicas	4. Processos de significação e construção do mundo, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir: do reconhecimento da linguagem em sua dimensão discursiva, semiótica e interacional e da orientação da ação pedagógica para que os educandos compreendam do compromisso com a explicitação, enfrentamento e superação de processos de discriminação e opressão relacionados a classe, sexo, cor/raça, identidade regional, segregação territorial, diversidade sexual, bem como os marcadores os modos de produção e circulação de sentidos na sociedade e sejam capazes de problematizar as relações entre linguagem, poder e representatividade sociocultural e linguística; do compromisso com a explicitação, enfrentamento e superação de processos de discriminação e opressão relacionados a classe, sexo, cor/raça, identidade regional, segregação territorial, diversidade sexual, bem como os marcadores sociais da deficiência nas práticas sociais de linguagem e na mobilização dos recursos da linguagem para a ação social crítica frente aos seus impactos; e do reconhecimento da relevância do diálogo com a cultura internacional, nacional,

comunicacionais experimentadas na interação com as TDICs.	regional e local, para a ampliação do repertório cultural e da capacidade analítica, crítica e reflexiva dos educandos, na compreensão e interação com a diversidade e com as diferenças.
---	---

VOTO CONTRÁRIO DA CONSELHEIRA ILONA MARIA LUSTOSA BECSKEHÁZY FERRÃO DE SOUSA

De acordo com o que foi apresentado no relatório anterior, entendo que a normativa proposta para detalhar um dos mecanismos curriculares da reforma do Ensino Médio denominado “Itinerário Formativo”, na verdade, entra em conflito com normas vigentes que motivaram e orientaram a elaboração da presente Resolução. Trata-se, portanto, de uma questão de natureza formal: está-se propondo uma norma que contradiz ou neutraliza outra já em vigor.

Os Itinerários Formativos têm como objetivo permitir aos estudantes do Ensino Médio flexibilizar parte de sua trajetória de aprendizagem, conforme suas preferências e aspirações. No entanto, se a descrição do que lhes será oferecido não for clara, compromete-se não apenas a compreensão de outras normativas que tratam de mecanismos e estruturas correlatas, mas também o próprio direito à escolha, previsto em lei, arrisca-se de não se concretizar. Ao induzir os alunos a erro sobre suas trajetórias formativas, corre-se o risco adicional de aumentar a evasão e o abandono escolar, com prejuízos graves tanto no plano individual quanto coletivo.

Assim sendo, recomendo que a normativa em elaboração seja revista. Caso as autoridades competentes decidam por não fazê-lo, indico que os estados, municípios e instituições privadas elaborem seus próprios currículos, conforme orienta a LDB e a BNCC. Esses currículos devem ser construídos com elevado grau de detalhamento, abordando o arcabouço curricular, conceitual e teórico de cada disciplina, e explicitando de forma clara os mecanismos de progressão, aprofundamento e flexibilização da aprendizagem, de modo a assegurar os direitos dos estudantes.

Além disso, manter a Resolução em sua forma atual, com todas as lacunas já apontadas no relatório, configura também uma questão de ordem moral, diante do risco de comprometimento da efetivação dos direitos previstos no conjunto normativo analisado.

É motivo de profunda preocupação institucional e cidadã constatar que as descrições das áreas do conhecimento se afastam dos cânones, limites conceituais e formulações teóricas próprias de cada campo. Isso priva os estudantes sem acesso a outras fontes de informação — frequentemente os de situação de vulnerabilidade econômica, oriundos de zonas rurais ou contextos periféricos — de compreender plenamente o escopo dos seus direitos educacionais. Essa afirmação se sustenta no contraste com a realidade de alunos de colégios privados e similares, que continuam a ter acesso a outros conteúdos como Gramática, Análise Sintática, vocabulário ampliado por meio da leitura de obras clássicas, além de Geometria, Trigonometria, Cálculo, Aritmética e Álgebra — todos ausentes na atual descrição das áreas de conhecimento. Esses conhecimentos, tidos como “poderosos” (Michael Young) ou geradores de “capital cultural” (Pierre Bourdieu), são fundamentais para o acesso e permanência em posições de destaque na sociedade, especialmente por meio da conquista de vagas nos cursos superiores mais disputados.

Por fim, retomo dois pontos discutidos em Reunião de Trabalho de 9 de abril: nem o Enem — mesmo na hipótese de que a avaliação de acesso à Educação Superior regulasse as etapas anteriores —, nem um eventual manual explicativo sobre a normativa (ainda que venha a ser elaborado com linguagem e estrutura lógicas), serão suficientes para mitigar os efeitos

deletérios da versão atual da proposta, caso o texto não seja modificado. O Enem, porque é frequentemente desconsiderado nos processos seletivos para os cursos superiores mais concorridos, e o manual, porque não tem força normativa.

Anexo I – Exemplos de descrições de eixos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do currículo do município de Sobral, no estado do Ceará (Decreto Municipal nº 2.560, de 29 de janeiro de 2021, que institui o novo currículo de Língua Portuguesa e Matemática no âmbito da rede pública municipal de ensino e dá outras providências)

As disciplinas citadas são, em geral, apresentadas em currículos de países desenvolvidos divididas de forma lógica, por meio dos seguintes eixos: Língua (oficial local) 1) oralidade; 2) leitura e 3) escrita, alguns incluem o eixo 4) Gramática. No município de Sobral, essa estrutura curricular usual foi complementada por um recurso adicional de orientação curricular também comum, um guia de complexidade textual, para orientar os professores sobre critérios de escolha de textos com complexidade crescente para subsidiar as atividades didáticas. Em Matemática também há um padrão praticamente uniforme entre os países de todos os continentes para a decomposição curricular da disciplina, utilizado de forma correlata na BNCC. No município de Sobral, a nomenclatura eleita foi a seguinte: números e álgebra, espaço e forma, grandezas e medidas e tratamento da informação. Serão apresentados a seguir dois exemplos de cada disciplina.

A Resolução em tela não reconhece para os Itinerários Formativos o que a BNCC utilizou, mesmo que de maneira mais genérica, como estrutura de eixos, propondo outra, já reproduzida nesta análise.

Extratos do currículo do município de Sobral

Língua Portuguesa – ORALIDADE

O Eixo de Oralidade descreve as habilidades de comunicação oral pela interação discursiva de forma efetiva e colaborativa (ouvir, ver, interagir e falar), fundamentais para o desenvolvimento da alfabetização, da organização do pensamento e do aprendizado em geral, para além da simples interação cotidiana. Os alunos, no início da escolarização, comunicam suas variadas necessidades basais e concretas, e vão, aos poucos, incorporando elementos abstratos ao expressar e esclarecer seus pensamentos, sentimentos, opiniões, ao explorar e entender ideias e conceitos, ao identificar e resolver problemas e organizar seu conhecimento, por exemplo.

O Eixo reflete a importância da linguagem falada no desenvolvimento dos alunos em todo o currículo, do ponto de vista cognitivo, social e linguístico, e sustenta o desenvolvimento da leitura e da escrita. A qualidade e variedade de linguagem que os alunos ouvem e falam são vitais para desenvolver seu vocabulário, o domínio das regras de gramática, a compreensão da leitura e a organização da escrita. Os professores devem, portanto, garantir a aquisição crescente da confiança e competência dos alunos na fala e na escuta. Devem estimulá-los a explicarem verbalmente a compreensão sobre o que leem, a organizarem suas ideias antes de escreverem, a explicitarem percepções e sentimentos, a discutirem impressões e hipóteses, e, também, a esclarecerem suas dúvidas.

Os alunos devem aprender a falar de forma correta e clara, com desenvoltura e cordialidade, desde o início da escolarização, com acolhimento e apoio e de acordo com as situações típicas de sua faixa etária. Adquirem, assim, as habilidades de comunicação oral essenciais para a socialização com suas famílias, amigos, membros da escola e da comunidade, utilizando os mecanismos previstos nas expectativas de fala e escuta, com permanente interação com as de leitura, escrita e compreensão, levando em conta as variações e múltiplos usos da língua.

Dessa forma, para desenvolver as habilidades de comunicação oral, os alunos precisam de um amplo conjunto de oportunidades para ouvir e falar sobre assuntos variados, incluindo interesses pessoais, atividades escolares e temas da atualidade. O professor propõe tarefas que permitam a identificação do conhecimento prévio de um tema ou texto novo, discussões sobre estratégias para resolver problemas, debates sobre perspectivas diferentes e complementares de argumentação e revisões críticas ao trabalho produzido por seus pares. Além disso, pode valer-se de atividades que mobilizem habilidades orais, comportamentais e intelectuais como a prática artística do drama, debates formais variados e apresentações acadêmicas, que são opções importantíssimas para o desenvolvimento integral dos alunos e sua interação harmônica com a comunidade e sociedade em geral. Tipicamente, essas performances podem ser apresentadas e compartilhadas com públicos para além da sala de aula e do ambiente escolar propriamente dito, mesmo que a partir de demandas cognitivas elencadas no presente documento curricular.

Língua Portuguesa – LEITURA

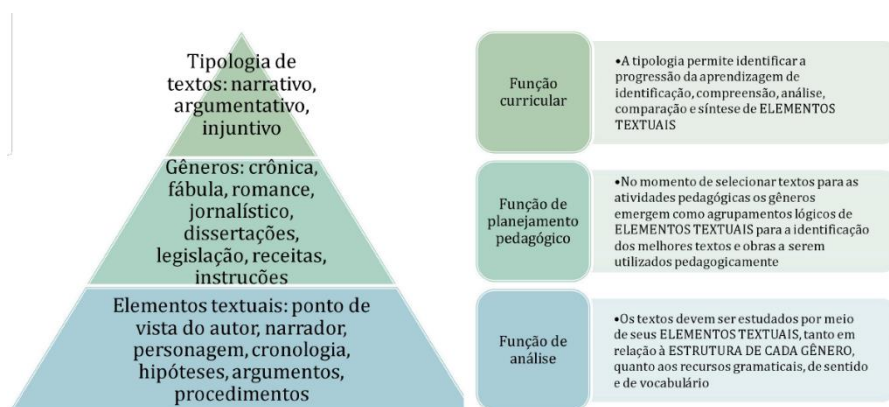
O Eixo de Leitura descreve as expectativas e habilidades que demonstram a formação, em cada aluno, do gosto autônomo pela leitura e compreensão de textos desafiadores de forma independente e proficiente. Seu objetivo é desenvolver leitores competentes para todas as etapas da vida, começando pela experiência escolar. Os leitores competentes não apenas compreendem textos, mas aplicam o que compreendem dos textos lidos em novas situações e usos. Para cultivar esse tipo de leitor, além de garantir a aquisição da fluência leitora, que permite processar e compreender as palavras e períodos presentes nos textos impressos, os professores devem acostumar os alunos a pensar de forma objetiva, curiosa, criativa e crítica sobre os conteúdos que leem. Para isso, precisam trazer à consciência deles as estruturas, recursos, conceitos, ideias, relatos, argumentos e informações que cada texto contém e fazê-los refletir sobre esses componentes, compreendendo-os, analisando-os, incorporando-os ao seu repertório e verificando sua aplicação em outros contextos.

Nesse processo de formação de leitores são essenciais: a variedade e adequação dos textos às diferentes proposições pedagógicas e estágio de desenvolvimento do aluno, a expansão do vocabulário e o domínio da Gramática, que devem ser meticulosamente construídos no ambiente escolar, de forma a induzirem a sofisticação das estruturas mentais em cada aluno.

À medida que os horizontes dos alunos se expandem e eles amadurecem, o cuidado com as oportunidades de leitura e disponibilidade de textos, progressivamente mais desafiantes no ambiente escolar, torna-se componente fulcral do planejamento pedagógico e da gestão escolar. É preciso ter cuidado para adequar os textos e temáticas ao nível de maturidade social e intelectual de cada aluno para de forma que ele desenvolva o gosto pela leitura.

É importante, aqui, uma explicação sobre como a progressão das habilidades de leitura e escrita e sua relação com as variedades textuais são apresentadas neste documento. Para que os alunos possam ler, compreender e produzir a maior diversidade possível de textos, devem

poder identificar, estudar, analisar, comparar, criticar e complementar seus elementos, ou seja, as diferentes formas de descrição do tempo (cronológico, histórico ou psicológico), tipos de discurso (direto ou indireto), descrições e situações de espaço e contextos (reais ou imaginárias), tipos de enredo, opções de construção e caracterização de personagens, constituição de argumentos e justificativas, maneiras de dispor informações, formas de apresentar orientações, normativas, direitos e deveres. Esses elementos combinam-se em inúmeras modalidades de textos (gêneros textuais), que são passíveis de serem tipificadas apenas a posteriori, porque são escolhas que cada autor faz de acordo com a situação de comunicação que dá origem à sua produção – um autor não escolhe simplesmente escrever um gênero por si, mas compõe elementos que melhor respondem ao desafio de comunicação que precisa vencer, aí sim forma-se um determinado gênero (conto, crônica, editorial, normativa etc.). Em contraponto ao uso dos gêneros textuais como base para o estudo de textos existentes e para o desenvolvimento da capacidade de produção textual dos alunos, a partir de situações de comunicação apresentadas no processo escolar, utilizou-se neste documento a categorização pela tipologia de textos: narrativo, argumentativo ou injuntivo, que formam conjuntos de elementos de composição textual distintos entre si e mais facilmente identificáveis que os gêneros. A ilustração a seguir permite visualizar esse contraste de uso dos dois conceitos para aplicação em ambiente escolar:



A tipologia textual é um dos critérios que compõem o Guia de Complexidade Textual que, combinado às tabelas de progressão, organizam a sequenciamento das habilidades, expectativas, subeixos e eixos, e permitem o aumento sistemático da complexidade e da variedade dos textos disponibilizados para os alunos, condizente com a sequência em que serão trabalhados no processo de ensino.

A fartura de textos e de obras variadas, somada à rotina da leitura diária, estendida, dentro e fora de sala de aula, permite que os alunos leiam por prazer, curiosidade e necessidade acadêmica e informacional, o que deve ser ativamente estimulado em todas as disciplinas. A leitura de textos cada vez mais complexos, relevantes e apropriados para a idade e nível de desenvolvimento escolar dos alunos é o que permite a progressão do aprendizado e é responsabilidade dos professores de todas as disciplinas, não somente dos de Língua Portuguesa.

O cuidado com o desenvolvimento do apego à leitura qualificada como fonte principal de conhecimento, fruição e informação é uma estratégia que deve ser estabelecida pelas autoridades educacionais da rede e pelos gestores de cada escola, promovendo atividades estimulantes, oportunidades de demonstração do conhecimento adquirido, como debates, competições acadêmicas, produção e compartilhamento de resenhas de obras, de valorização

dos autores, inclusive junto às famílias, trazendo-as ativamente para o processo de mobilização dos leitores, muitas vezes sendo necessário fomentar também em seus membros o gosto pela leitura.

As escolas devem realmente empenhar-se na promoção da leitura como atividade mais ampla e rotineira, fornecendo biblioteca com acervo adequado e em quantidade suficiente para permitir que os leitores estejam à vontade com as obras para usá-las como fonte de consulta, pesquisa e diversão, tanto na escola como em suas casas, por meio de empréstimos regulares.

A construção do acervo depende também de planejamento e empenho, inclusive financeiro, para adquirir e manter à disposição de alunos, professores e pais um conjunto de obras e textos, revistas e jornais, que estimulem a leitura diária e habitual. A formação do acervo deve ser planejada levando em conta o Guia de Complexidade Textual para garantir o equilíbrio entre os tipos de obras, vocabulário, temática, variedade de interesses, faixa etária e nível dos leitores, devendo incluir a disponibilidade de dicionários e livros de referência de Gramática, além das obras, acesso à internet, periódicos e afins.

Matemática – EIXO NÚMEROS E ÁLGEBRA

É o eixo fundante da disciplina, no qual os alunos devem ser guiados a compreender as propriedades dos diferentes conjuntos de números e as operações aritméticas e algébricas que lhes permitirão dominar a linguagem matemática envolvida nos demais eixos e em outras áreas do conhecimento. Os estudantes inicialmente aprendem a aplicar o significado dos algarismos para a contagem e representação de quantidades, para depois aprender as propriedades que permitem cálculos e interpretação de operações aritméticas. Desenvolverão também a capacidade de reconhecer padrões, equivalências e desigualdades, formular generalizações, decifrar a reta numérica e o valor posicional no sistema de numeração decimal, compreender diferentes relações matemáticas que podem explicar o mundo ao redor, e o conceito de variável e função para resolver equações algébricas. Assim, poderão aplicar suas habilidades numéricas, aritméticas e algébricas para realizar investigações, resolver problemas e comunicar seu raciocínio.

O conhecimento numérico permite, inicialmente, a resolução de problemas com os números naturais, seguidos pelos conjuntos dos inteiros e racionais. A partir dessa compreensão inicial, vem o aprofundamento da noção de número, sobretudo pela exposição a problemas geométricos, que introduzem a necessidade do trabalho com números irracionais, completando o conjunto dos números reais.

O pensamento algébrico, que utiliza modelos matemáticos na compreensão, representação e análise de relações quantitativas, pressupõe o uso de letras e outros símbolos. Para dominar essa linguagem, é necessário que os alunos aprendam a identificar regularidades em sequências numéricas e não numéricas, compreendam leis matemáticas que expressem a relação de interdependência entre grandezas em diferentes contextos e possam interpretar diversas representações gráficas e simbólicas, deduzir o valor desconhecido em uma função, estabelecer conexões entre seus termos, para resolver problemas por meio de equações e inequações, com compreensão dos conceitos e procedimentos utilizados.

Os alunos devem dominar também o cálculo de porcentagem, juros, descontos e acréscimos. Evidentemente, o desenvolvimento do pensamento numérico não se restringe aos objetos de estudos deste Eixo, sendo ampliado e aprofundado pelos estudos com conteúdos das demais unidades temáticas.

Matemática – EIXO ESPAÇO E FORMA

O Eixo Espaço e Forma organiza as expectativas e habilidades relacionadas à percepção espacial, tanto em termos de localização, quanto de movimentação, além dos conceitos e referências para a representação geométrica. Certamente, continua contribuindo diretamente também para a aprendizagem dos números e medidas e para o estímulo à percepção de semelhanças e diferenças e à identificação de regularidades. Os estudantes desenvolvem uma compreensão cada vez mais elaborada de posição relativa e de movimento de figuras bidimensionais e de objetos tridimensionais no espaço, além de tamanho, forma, e outros de seus atributos. Conhecem suas propriedades e as aplicam para identificar, comparar, localizar, desenhar e construir figuras e objetos.

O desenvolvimento do senso espacial desde o início da escolarização, quando os alunos têm a si próprios como referência central, deve evoluir naturalmente para que eles se percebam como apenas mais um dos objetos que podem ser localizados em cada tipo de espaço e possam perceber a importância de compartilhar referências e parâmetros para que todos possam se localizar e movimentar de forma ordenada e efetiva, usar e elaborar mapas, instruções e maquetes. Esse processo de descoberta do mundo e de como representá-lo deverá despertar no aluno a curiosidade e o interesse na percepção de um ambiente composto por múltiplas formas e dos conceitos e parâmetros que podem lhes permitir descrevê-lo, representá-lo e movimentar-se por ele de modo mais organizado, sendo possível compartilhar as percepções, localizações, movimentações e a construção de todo tipo de objetos e formas.

Embora os alunos já cheguem à escola com algumas noções intuitivas a respeito de espaço e localização e seus termos mais usuais, é necessário expandir seus horizontes com a representação de campos mais amplos por meio de malhas quadriculadas, maquetes, croquis e mapas. Da mesma forma, os jogos de encaixe, quebra-cabeças e desenhos livres vão, aos poucos, dando espaço a conceitos específicos como ângulos, retas, curvatura, propriedades dos sólidos etc.

A Geometria é uma área da Matemática muito frequentemente negligenciada nos ambientes de ensino, mas o seu estudo aplicado leva a uma maior organização mental e ao raciocínio espacial estruturado por meio da representação em sistemas de coordenadas e a relação deles com funções matemáticas, além de que a prática do desenho geométrico desenvolve a sofisticação das habilidades motoras finas e a conexão delas com a representação mental de formas, localização, deslocamento, reflexão, rotação, simetrias e um senso estético mais apurado, permitindo aos alunos apreciar com mais interesse obras de arte, arquitetura e engenharia, muito além das atividades prosaicas de cálculos de áreas e volumes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui os Parâmetros Nacionais para a
Oferta dos Itinerários Formativos de
Aprofundamento IFAs no Ensino Médio

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 7, de 10 de abril de 2025, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de xx de xxxxxxxx de 2025,

RESOLVE:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam instituídos os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento – IFAs no Ensino Médio –, a serem implementados em todo o território nacional, mediante conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de assegurar, nas redes públicas e nas instituições privadas, a qualidade e a equidade na oferta curricular definida na forma do art. 5º, inciso XVIII, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Os IFAs no Ensino Médio devem fundamentar os processos de tomada de decisão e de gestão dos sistemas de ensino e das escolas que atendem à etapa do Ensino Médio e orientar:

I - a definição de suas estratégias para a reorganização dos IFAs e a elaboração de planos de ação para operacionalizar essa reorganização nas escolas;

II - o planejamento e implementação de ações administrativas, financeiras e pedagógicas na sua rede de ensino;

III - a elaboração, publicação e disseminação de orientações para apoiar as escolas e seus profissionais na revisão das suas propostas pedagógicas e na melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem;

IV - o planejamento e a realização de processos de formação continuada em serviço;

V - o aperfeiçoamento das estratégias e sistemas de avaliação do rendimento escolar e da aprendizagem;

VI - o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e avaliação das políticas e programas educacionais voltados ao Ensino Médio;

VII - a revisão e atualização da proposta pedagógica da escola;

VIII - a construção coletiva e colaborativa de processos de formação continuada em serviço, sob a liderança da equipe gestora;

IX - a seleção, organização e disponibilização de materiais didáticos e insumos pedagógicos que fortaleçam os processos de ensino e aprendizagem;

X - a orientação do processo de escolha dos estudantes, considerando os Itinerários Formativos ofertados na instituição;

XI - o acompanhamento permanente e à intervenção tempestiva de apoio à recuperação, recomposição e fortalecimento das aprendizagens; e

XII - a orientação dos estudantes para os momentos de transição no ingresso e na conclusão do Ensino Médio, considerando as oportunidades e possibilidades para a continuidade de seus estudos no Ensino Superior e as conexões com o ingresso no mundo do trabalho.

Art. 3º O processo de implementação dos IFAs deve assegurar:

I - o reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade presente na sociedade brasileira em suas múltiplas expressões, considerando os aspectos históricos, culturais, sociais, étnicos e linguísticos;

II - o reconhecimento da construção histórica, dos princípios ético-políticos e epistemológicos e das normas que organizam a Educação Escolar Indígena, a Educação Escolar Quilombola, a Educação Escolar Bilíngue de Surdos, a Educação Especial em perspectiva inclusiva, a Educação de Jovens e Adultos – EJA e a educação escolar no campo, considerando os territórios urbanos e rurais, das florestas, das águas ou de povos e comunidades tradicionais;

III - o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para a implementação da educação das relações étnico-raciais, na perspectiva da superação das manifestações do racismo estrutural e institucional e dos impactos do racismo na formação dos sujeitos da ação educativa;

IV - a promoção da equidade educacional e da justiça curricular;

V - a adoção de abordagens curriculares orientadas para a superação de preconceitos, processos de opressão e desigualdades e a valorização de abordagens curriculares fundamentadas nas experiências e perspectivas femininas; e

VI - a articulação e integração curricular das aprendizagens previstas no âmbito dos temas transversais contemporâneos definidos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Parágrafo único. O processo de implementação dos IFAs deve garantir a valorização e o fortalecimento da atuação docente, para que os professores desenvolvam e aprofundem sua capacidade individual e coletiva de:

I - planejar e realizar práticas pedagógicas interdisciplinares e contextualizadas, destinadas ao aprofundamento das aprendizagens dos estudantes, a partir da integração entre os eixos curriculares estruturantes, as competências gerais e os objetivos de aprendizagem das áreas do conhecimento e os saberes científicos, tecnológicos e tradicionais, com ênfase na resolução de problemas sociais e ambientais;

II - promover a mediação pedagógica dialógica e democrática para o tratamento interdisciplinar e contextualizado dos temas transversais contemporâneos;

III - utilizar tecnologias digitais e metodologias ativas e participativas para criar experiências de aprendizagem inovadoras, alinhadas às características e necessidades dos educandos, às especificidades e singularidades das diferentes modalidades de oferta da Educação Básica definidas na legislação e às demandas que se expressam nos territórios, nas comunidades e na sociedade, considerando a escala local, regional, nacional e global;

IV - realizar a avaliação contínua da aprendizagem, em suas dimensões diagnóstica, formativa e somativa e implementar intervenções pedagógicas para a superação de dificuldades apresentadas pelos educandos e para a melhoria contínua de sua prática pedagógica;

V - participar ativamente da construção e avaliação dos projetos integradores, garantindo coerência entre a Formação Geral Básica – FGB e os itinerários, e adaptando-os às realidades locais; e

VI - atuar como agentes de transformação social, fomentando o protagonismo dos educandos, a cultura democrática e de respeito aos direitos humanos e a conexão entre escola, comunidade e mundo do trabalho.

Art. 4º O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, ofertado em diferentes modalidades definidas no ordenamento jurídico brasileiro, é um direito social de cada pessoa e é dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade, garantir o seu pleno exercício.

Parágrafo único. O Ensino Médio tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de cada educando, mediante formação para o exercício pleno da cidadania, qualificação para a participação e integração no mundo do trabalho e preparação para a continuidade dos estudos em nível superior.

Art. 5º Para fins desta Resolução e observando o Referencial Legal e Conceitual de que trata o Capítulo II da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, considera-se:

I - Formação Integral e Integrada: desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos, ético-políticos, socioculturais e afetivos dos estudantes, mediante organização curricular que assegure a articulação e integração entre direitos e objetivos de aprendizagem e processos pedagógicos desenvolvidos no âmbito da FGB e dos Itinerários Formativos de que tratam o art. 35 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - FGB: oferta curricular que compõe a Formação Integral e Integrada, na qual um conjunto de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos na BNCC do Ensino Médio na forma de competências e habilidades, são assegurados a todos os estudantes, mediante oferta de componentes curriculares obrigatórios e das áreas de conhecimento que compõem o Ensino Médio; e

III - Itinerários Formativos de Aprofundamento – IFAs: percursos educacionais estruturados com no mínimo seiscentas horas, de livre escolha dos estudantes, que permitem aos educandos o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em uma ou em mais áreas do conhecimento.

Parágrafo único. Os IFAs, de que trata o inciso III do *caput*, realizam-se por meio da oferta de projetos interdisciplinares e integradores, organizados com ênfase nos componentes curriculares que compõem a(s) área(s) de conhecimento eleita(s), de modo a ampliar o diálogo entre as dimensões teóricas e práticas dos conteúdos, a consideração e valorização da diversidade territorial e cultural do Brasil e as escolhas estabelecidas na proposta pedagógica de cada unidade escolar.

TÍTULO II
DA ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CAPÍTULO I

DOS ELEMENTOS CONCEITUAIS, ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS COMUNS E
EIXOS CURRICULARES ESTRUTURANTES DOS IFAs

Art. 6º Os IFAs têm como objetivos:

I - permitir aos estudantes o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento em uma ou em mais áreas do conhecimento;

II - estimular os estudantes à aquisição de níveis mais elevados e complexos de análise crítica, reflexão e abstração, mobilizando as epistemologias próprias de cada campo da ciência, da cultura, do trabalho e das tecnologias e as diferentes formas e sistemas de conhecimentos, saberes e valores acumulados pela humanidade;

III - oferecer ao estudante a oportunidade de escolher temas e problemas socialmente relevantes para aprofundar seus estudos, considerando seus interesses pessoais e coletivos, as dinâmicas comunitárias e sociais experimentadas e sua posição de sujeito protagonista de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento integral;

IV - propiciar o domínio mais avançado de conhecimentos da Matemática, das Ciências, da Filosofia e das múltiplas linguagens, que garantam intervenções sociais críticas, éticas e estéticas, a partir de uma progressiva compreensão crítica a cerca de sua realidade social e do desenvolvimento contínuo de sua autonomia;

V - mobilizar e fomentar, por meio da contextualização dos currículos e das experiências de aprendizagem desenvolvidas nas escolas, o fortalecimento das identidades socioculturais dos sujeitos da ação educativa, a valorização das diferenças, das singularidades e das especificidades expressas nos territórios e nas comunidades educativas;

VI - mobilizar e fomentar, por meio de abordagens curriculares inclusivas, equitativas e democráticas, a compreensão dos princípios ético-políticos que fundamentam a República Federativa do Brasil;

VII - propiciar aos jovens formação em Direitos Humanos e Sustentabilidade Socioambiental como uma das condições para a democracia;

VIII - contribuir para a construção do Projeto de Vida dos educandos, a partir:

a) da mobilização de reflexão e compreensão crítica e implicada a respeito das relações entre suas escolhas individuais e as dinâmicas, restrições e potencialidades existentes na vida social, comunitária e familiar; e

b) da afirmação de um projeto comum de sociedade orientado pela justiça social, pelo exercício dos direitos humanos e da cidadania plena, pela solidariedade e pela superação das desigualdades de classe, origem, raça, sexo, cor e idade; e

IX - exercitar e experienciar o multiculturalismo, considerando a escola como espaço e tempo de interação, união, diálogo e cooperação entre diferentes culturas e contextos e potencializando o desenvolvimento da cidadania e de um currículo que reconhece a centralidade e a pluralidade das experiências humanas e as matrizes históricas e culturais brasileiras, incluindo a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura dos povos

originários do Brasil, dos povos tradicionais de origem africana e afrobrasileira, as experiências e perspectivas femininas.

Art. 7º Na estruturação, revisão e oferta dos Itinerários Formativos, os sistemas de ensino deverão observar os princípios epistemológicos, os princípios pedagógicos e os princípios de gestão definidos nesta Resolução.

Art. 8º São Princípios Epistemológicos para a estruturação, revisão e oferta dos IFAs:

I - o trabalho como princípio educativo em sua concepção emancipatória, integrando ciência, tecnologia, inovação e cultura;

II - a indissociabilidade entre pensamento e ação e a importância de articular conhecimentos teóricos e práticos para o desenvolvimento da autonomia intelectual e para o aprofundamento da capacidade de resolver problemas complexos;

III - o compromisso com os Direitos Humanos e com a democracia;

IV - o trabalho intencional para a superação das dinâmicas que conectam:

a) as desigualdades educacionais em termos de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica; e

b) as desigualdades interseccionais relacionadas às posições de classe, gênero e raça, aos marcadores sociais da deficiência e aos processos de segregação territorial e racismo climático presentes nas sociedades contemporâneas;

V - o trabalho intencional para a superação das barreiras sociais, econômicas, culturais e pedagógicas que afastam grupos sociais da aprendizagem, do engajamento pessoal e intelectual e da formação profissional e científica nas áreas da Matemática, das Ciências Naturais e das Tecnologias, com especial atenção às populações negra, quilombola e indígena; às mulheres; às populações do campo, das águas e das florestas e à população com deficiência;

VI - o trabalho intencional para a superação das barreiras sociais, econômicas, culturais e pedagógicas que impõem estrangulamentos específicos à promoção da qualidade educacional na oferta do Ensino Médio nas modalidades da EJA, da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola, da Educação Especial em perspectiva Inclusiva, da Educação Bilíngue de Surdos e da Educação Escolar no Campo; e

VII - o trabalho intencional para a valorização e mobilização dos fundamentos teóricos e metodológicos, dos procedimentos e conteúdos que estruturam as diferentes ciências, a filosofia, as linguagens e as artes.

Art. 9º São Princípios Pedagógicos para a oferta dos IFAs:

I - a interdisciplinaridade, a contextualização e a articulação entre a experiência social, a ciência, a cultura e as tecnologias como princípios organizadores da ação gestora e dos processos de ensino-aprendizagem.

II - a pesquisa como princípio pedagógico e como elemento mobilizador da integração entre os IFAs e a FGB;

III - a estruturação dos processos de planejamento e a implementação dos Itinerários Formativos de forma coletiva e colaborativa, com a participação democrática da comunidade escolar;

IV - a coesão e a coerência na oferta dos componentes curriculares dentro de cada itinerário e sua conexão com o processo permanente de construção dos Projetos de Vida dos estudantes;

V - a utilização de estratégias orientadas para a realização de uma educação comprometida com a igualdade e com a equidade para a superação dos preconceitos e das múltiplas formas de discriminação relacionadas a classe social, identidade regional, raça/cor, sexo, etnia, orientação religiosa ou diversidade sexual;

VI - a compreensão ampla das possibilidades de expansão e diversificação dos espaços em que se realizam as práticas pedagógicas e os processos de ensino-aprendizagem e o estímulo à criação e fortalecimento de conexões e interações com os territórios e com equipamentos sociais de cultura, esporte, lazer, saúde, justiça, proteção social, trabalho e espaços de vida natural;

VII - a compreensão ampla das possibilidades de expansão e diversificação de abordagens metodológicas no âmbito dos projetos integradores, considerando projetos interdisciplinares de pesquisa e de extensão, projetos de intervenção sociocultural e comunitária, aprendizagem cooperativa e colaborativa, seminários, oficinas, práticas coletivas, debates, estudo de caso, reelaboração de saberes e práticas ancestrais de imersão na natureza e a utilização de recursos didáticos variados, como filmes, músicas, artigos de jornal e livros, recursos digitais e materiais produzidos pelos próprios estudantes;

VIII - a explicitação de uma lógica curricular com progressivas, sucessivas e diversificadas aproximações dos educandos com os diferentes objetos de conhecimento para garantir a aquisição de níveis cada vez mais avançados de habilidades e competências;

IX - a intencionalidade pedagógica na seleção, mobilização e utilização de materiais didáticos e de instrumentos pedagógicos no processo de ensino e aprendizagem; e

X - a adoção de metodologias de avaliação da aprendizagem, de caráter diagnóstico permanente, formativo e somativo, que:

a) reconheçam as especificidades e singularidades dos estudantes do Ensino Médio e que mobilizem diferentes e diversificados instrumentos e estratégias de avaliação de caráter individual e coletivo; e

b) permitam a identificação das lacunas e dificuldades de aprendizagem e seu tratamento pedagógico, de modo a fortalecer a permanência dos estudantes na escola e seu sucesso acadêmico, com especial atenção aos estudantes que pertencem aos grupos e populações historicamente vulnerabilizadas, como os estudantes de baixa renda, os estudantes negros, indígenas e quilombolas, as populações do campo, das águas e das florestas, os estudantes com deficiência e a população LGBTQIAP+.

Art. 10. São Princípios de Gestão para a oferta dos IFAs:

I - o reconhecimento da indissociabilidade entre a dimensão pedagógica e curricular e as demais dimensões da gestão educacional e escolar para assegurar o pleno exercício do direito à educação na etapa do Ensino Médio e para garantir a qualidade da oferta curricular da FGB e dos Itinerários Formativos;

II - a realização de diagnósticos frequentes a respeito dos resultados de aprendizagem alcançados pelos estudantes, dos padrões de desigualdade e equidade presentes na rede de ensino, das condições objetivas do funcionamento das escolas, da suficiência dos insumos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, da quantidade, alocação e condições de carreira e trabalho dos profissionais de educação para subsidiar a tomada de decisão sobre a implementação dos Itinerários Formativos;

III - a gestão democrática do sistema de ensino e das escolas;

IV - a compreensão da pluralidade, das singularidades, das necessidades específicas e dos marcos normativos existentes para a oferta do Ensino Médio nas diferentes modalidades educacionais estabelecidas na legislação;

V - a estruturação e realização permanente de estratégias de formação continuada centradas nos desafios da escolarização no Ensino Médio e na melhoria contínua da prática dos profissionais de educação;

VI - a construção e implementação de estratégias para o acompanhamento, monitoramento e apoio permanente à implementação dos IFAs na rede de ensino e em cada escola;

VII - a mobilização de estratégia de avaliação institucional e de avaliação externa, bem como o uso de indicadores disponíveis nas bases de dados públicos do Ministério da Educação e dos órgãos da Administração Pública para o diagnóstico frequente e identificação de desafios curriculares, operacionais, logísticos, administrativos ou financeiros no processo de implementação dos IFAs;

VIII - o planejamento, por parte dos sistemas de ensino e das escolas, da organização da jornada de trabalho dos profissionais de educação e da alocação do tempo pedagógico nas matrizes curriculares do Ensino Médio, de modo a garantir os momentos destinados à formação entre pares, ao planejamento coletivo integrado, ao planejamento individual de cada professor e ao registro e acompanhamento das aprendizagens dos educandos; e

IX - a disponibilização de infraestrutura e tecnologias necessárias para a implementação dos IFAs, promovendo a inclusão digital de estudantes e professores, bem como a acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, Transtorno do Espectro Autista – TEA, dentre outras necessidades educacionais específicas.

Art. 11. A arquitetura curricular dos diferentes Itinerários Formativos deverá ser organizada a partir de quatro eixos curriculares estruturantes:

I - Método, Conhecimento e Ciência: tem por objetivo promover a investigação científica e a compreensão dos processos, práticas e métodos próprios das diferentes ciências para a identificação, compreensão e análise de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos;

II - Mediação e Intervenção Sociocultural: tem como objetivo promover a mediação como ferramenta eficaz na resolução de conflitos, além de fomentar a construção, tanto individual quanto coletiva, de iniciativas de intervenção social que contribuam para a transformação das realidades local, regional, nacional e global;

III - Inovação e Intervenção Tecnológica: tem por objetivo promover processos de criação individual e coletiva de inovações para a resolução de desafios presentes nos diversos contextos da vida social em escala local, regional, nacional e global; e

IV - Mundo do Trabalho e Transformação Social: tem por objetivo promover processos de reconhecimento, compreensão e experimentação capazes de aproximar os jovens das dinâmicas próprias da transformação social e do mundo do trabalho, reconhecendo-os e estimulando sua autonomia enquanto Agentes Sociais, Políticos, Culturais e Profissionais, contribuindo para sua formação básica para o mundo do trabalho e para a cidadania, com o fortalecimento seu protagonismo.

§ 1º Na articulação dos quatro eixos estruturantes, os IFAs observarão a centralidade dos Projetos de Vida dos estudantes, a coesão curricular e a perspectiva de aprofundamento dos

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada área do conhecimento expressos na BNCC, na forma de competências e habilidades.

§ 2º Os IFAs devem assegurar a presença e articulação de todos os eixos curriculares estruturantes e a presença do tratamento pedagógico em torno da construção permanente dos Projetos de Vida dos estudantes.

Art. 12. Os IFAs devem promover o alcance dos objetivos de aprendizagem, descritos na forma de competências comuns e de competências das áreas do conhecimento dispostas no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO II

DOS ELEMENTOS CONCEITUAIS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO

Art. 13. Os elementos conceituais específicos da área de Linguagens e suas Tecnologias fundamentam-se no reconhecimento simultâneo:

I - das múltiplas expressões de conexão, integração e semiose entre as diferentes linguagens que compõem a área; e

II - da autonomia relativa de cada uma das linguagens, a partir de suas matrizes epistemológicas, de seu campo conceitual, de seus regimes de produção e circulação de conhecimento e das diferentes formas pelas quais contribuem para a inserção política dos sujeitos no mundo social.

Art. 14. São elementos conceituais específicos da área de Linguagens e suas Tecnologias:

I - performatividade e práticas discursivas, que pressupõem a mobilização curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) da compreensão crítica, reflexiva e emancipatória da linguagem que reconhece os fenômenos linguísticos como vivos e dinâmicos, inscritos social e historicamente e que materializam a produção interativa de sentidos e significados, em diferentes gêneros, registros e contextos;

b) do reconhecimento da linguagem como recurso essencial para a ação social e política individual e coletiva e para a preparação básica para o mundo do trabalho, cujo progressivo domínio por parte dos sujeitos é elemento crucial para os processos de transformação social e emancipação; e

c) do reconhecimento da explicitação das relações de poder inscritas na linguagem e da importância de assegurar aos sujeitos as competências necessárias para identificar, analisar, problematizar e construir processos de transformação dessas relações;

II - multiletramentos e semioses contemporâneas, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento político, epistemológico e pedagógico dos processos de conexão, integração e hibridização entre as linguagens verbal, visual, corporal, digital e artística e da necessidade de assegurar aos sujeitos a compreensão e o manejo de estratégias para produzir textos multimodais e multiplataformas para que possam exercer seu direito de ler criticamente

o mundo, de inscrever-se de modo autônomo nos diferentes espaços de produção de sentidos e significados e de participar dos processos de transformação da sociedade;

b) da concepção de multiletramentos que reconhece a multiplicidade cultural das populações e a multiplicidade semiótica de constituição dos textos com o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDICs, além da linguagem verbal e integram imagem, som e movimento em gêneros como podcasts, *blogs* etc.;

c) do entendimento de que a norma culta também deve ser compromisso com a superação de concepções que expressam hierarquias entre as diferentes manifestações discursivas e as diferentes linguagens, campos de produção de conhecimento, saberes e repertórios culturais; e

d) do reconhecimento que assegure a apropriação das práticas educacionais de leitura e de escrita como compromisso de todos os educadores, independentemente do componente curricular, reconhecendo que elas devem estar presentes nas diferentes práticas sociais;

III - Linguagens e experimentação estética, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento do direito dos educandos de participar de processos de investigação, criação e expressão individual e coletiva com as múltiplas linguagens – verbal, corporal, audiovisual, performática – como formas de experiência sensível e inovação artística e de produção de narrativas, performances e manifestações culturais;

b) da compreensão de que os processos de investigação, criação e expressão individual e coletiva com as múltiplas linguagens devem ser organizados de modo a potencializar a identificação, o reconhecimento, a valorização da diversidade humana em suas múltiplas expressões, permitindo o acesso, compreensão e mediação com a multiplicidade de referências dos repertórios culturais e das experiências de vida; e

c) do reconhecimento, compreensão e valorização dos múltiplos contextos e da diversidade de possibilidades de expressão e manifestação das práticas corporais, nas esferas educacional, de participação e lazer e de rendimento;

IV - Cultura digital, narrativas tecnológicas e cibercultura, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento das TDICs como recursos para o acesso, investigação e disseminação de conhecimentos e como ferramentas de produção, circulação e ressignificação de discursos, possibilitando a análise de fenômenos comunicacionais como a Inteligência Artificial – IA, algoritmos, redes sociais e desinformação;

b) da compreensão de que os processos pedagógicos devem considerar a mobilização de práticas linguísticas na interação com as TDICs, possibilitando aos educandos a ampliação de competência discursiva nas formas específicas de autoria em ambiente digital nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva; e

c) do reconhecimento dos impactos na subjetividade dos educandos e da atuação pedagógica para a mitigação das formas específicas de violência e de sofrimento relacionadas às dinâmicas comunicacionais experimentadas na interação com as TDICs; e

V - Processos de significação e construção do mundo, que pressupõem a articulação curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento da linguagem em sua dimensão discursiva, semiótica e interacional e da orientação da ação pedagógica para que os educandos compreendam os modos

de produção e circulação de sentidos na sociedade e sejam capazes de problematizar as relações entre linguagem, poder e representatividade sociocultural e linguística.

b) do compromisso com a explicitação, enfrentamento e superação de processos de discriminação e opressão relacionados a classe, sexo, cor/raça, identidade regional, segregação territorial, diversidade sexual, bem como os marcadores sociais da deficiência nas práticas sociais de linguagem e na mobilização dos recursos da linguagem para a ação social crítica frente aos seus impactos; e

c) do reconhecimento da relevância do diálogo com a cultura internacional, nacional, regional e local, para a ampliação do repertório cultural e da capacidade analítica, crítica e reflexiva dos educandos, na compreensão e interação com a diversidade e com as diferenças.

Art. 15. O Anexo I desta Resolução apresenta o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades, da área de Linguagens e suas tecnologias.

Art. 16. São elementos conceituais específicos da área de Matemática e suas Tecnologias:

I - compreensão da evolução da inscrição sócio-histórica da Matemática, que pressupõe articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento da importância de explicitar, nos processos de ensino e aprendizagem, a evolução histórica da Matemática e seus impactos no desenvolvimento científico, tecnológico e social;

b) do reconhecimento das diferentes formas de estruturação, mobilização e aplicação do conhecimento matemático e de sua inscrição nos regimes sócio-históricos e culturais do presente e do passado; e

c) da compreensão da matemática como ferramenta para a análise crítica de fenômenos sociais, econômicos, culturais e ambientais e como recurso para a ação individual e coletiva, permitindo aos sujeitos a ampliação e fortalecimento de sua participação cidadã e de sua atuação para a transformação da realidade social;

II - conhecimento matemático, interdisciplinaridade e tecnologias, que pressupõe articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento das conexões e interfaces do conhecimento matemático com o conhecimento produzido nas diferentes áreas da ciência, da cultura, da filosofia e das tecnologias; e da importância da mobilização de estratégias pedagógicas interdisciplinares para o fortalecimento da aprendizagem da Matemática;

b) da integração da Matemática com o pensamento computacional e as experiências e iniciativas relacionadas à inovação tecnológica, incluindo programação, simulações e ciências de dados para a compreensão, a análise e a proposição de soluções para desafios do mundo contemporâneo;

c) do reconhecimento da importância do uso consciente e ético de tecnologias e ferramentas digitais compreendendo suas potencialidades e limitações para a análise de dados, modelagem matemática e pesquisa científica; e

d) da articulação dos conhecimentos matemáticos com o mundo do trabalho e a pesquisa científica, permitindo aos estudantes a experimentação de desafios acadêmicos e a formação básica para o mundo do trabalho, com mediação pedagógica, incentivando a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas complexos; e

III - resolução de problemas e modelagem matemática, que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento das metodologias ativas, participativas e das abordagens que privilegiem o trabalho colaborativo e cooperativo com base na resolução de problemas contextualizados nas práticas sociais e nos desafios complexos da realidade local, regional e global; e

b) do reconhecimento da Modelagem Matemática como abordagem privilegiada para fomentar o desenvolvimento progressivo do pensamento lógico e analítico e da capacidade de produção, interpretação e resolução de problemas complexos.

Art. 17. O Anexo desta Resolução apresenta o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades, da área de Matemática e suas Tecnologias.

Art. 18. Os elementos conceituais que devem organizar os itinerários da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias são:

I - regimes epistemológicos das ciências naturais e de sua inscrição histórica e social, que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) do reconhecimento simultâneo das potencialidades do trabalho interdisciplinar e das abordagens transversais relacionadas aos temas das Ciências Naturais e suas Tecnologias, dos fundamentos epistemológicos e conceituais e das abordagens e enquadramentos analíticos específicos da Biologia, da Química e da Física;

b) do reconhecimento do letramento científico e da ampliação progressiva da autonomia investigativa dos estudantes como elementos críticos de sua capacidade de ação individual e coletiva e de sua participação consciente nos processos de transformação da sociedade; e

c) da compreensão da relação entre a produção e circulação do conhecimento científico, a análise dos fenômenos naturais e suas interações com sistemas tecnológicos e sociais e as demandas concernentes à sustentabilidade e a justiça socioambiental e climática;

II - interfaces e fronteiras das Ciências da Natureza, que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico a partir:

a) da explicitação, nos processos de ensino e aprendizagem, das conexões entre ciência, tecnologia e sociedade, permitindo aos estudantes a compreensão das relações de poder, das hierarquias e das disputas em torno da produção da circulação e dos atravessamentos políticos, ideológicos e econômicos que se manifestam nessas conexões;

b) da integração do conhecimento das áreas das Ciências da Natureza, com outros campos da ciência, da filosofia e das linguagens e com outros tipos de saberes e práticas culturais, fortalecendo a interdisciplinaridade e a resolução de problemas complexos;

c) do reconhecimento das conexões entre as Ciências da Natureza e os processos de inovação tecnológica do passado e do presente, permitindo a identificação dos impactos do conhecimento científico na transformação das sociedades e da natureza; e

d) da articulação dos processos de ensino e aprendizagem com a formação para o mundo do trabalho, permitindo aos estudantes a compreensão mais ampla da aplicação dos conhecimentos científicos nas diferentes esferas da vida produtiva e acadêmica, considerando a transição para o Ensino Superior, a preparação básica para o mundo do trabalho e a formação para o exercício pleno da cidadania.

Art. 19. O Anexo desta Resolução apresenta o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades, da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Art. 20. São elementos conceituais específicos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

I - estudo do homem e o meio, vida em sociedade e consciência cidadã, que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico, a partir:

a) do reconhecimento simultâneo da potencialidade dos processos de integração e articulação interdisciplinar entre a Filosofia, a História, a Geografia e as Ciências Sociais e da relevância e singularidade de suas abordagens epistemológicas e os enquadramentos temáticos específicos para a compreensão da realidade social e para a construção progressiva da autonomia intelectual dos sujeitos;

b) da centralidade da perspectiva dialógica, democrática e solidária e de interações horizontais na construção dos processos de ensino e aprendizagem, permitindo aos estudantes a experimentação cotidiana de sua capacidade de pensar, argumentar, contra-argumentar, analisar e refletir criticamente em torno de questões que organizaram a vida social no passado e que organizam a vida social no presente e dos elementos que condicionam a experiência social humana;

c) do reconhecimento da potencialidade de metodologias e abordagens ativas e participativas que privilegiem, ao mesmo tempo, o diálogo com o território e com a comunidade e a reflexão sobre as conexões entre essa realidade e outras escalas da realidade (regional, nacional, global), permitindo aos estudantes o reconhecimento dos elementos conceituais, teóricos e analíticos da filosofia, das ciências sociais, da história e da geografia nas relações sociais cotidianas; e

d) da compreensão da relação entre o ser humano e o meio, assim como da organização da vida em sociedade, a partir de abordagem que considere tanto as interações ecológicas e ambientais quanto os processos históricos, culturais, políticos e econômicos;

II - fenômenos sociais, diversidade cultural, cidadania e democracia que pressupõem articulação, integração curricular e a organização do trabalho pedagógico, a partir:

a) da estruturação de abordagens pedagógicas e processos de ensino e aprendizagem que permitam aos educandos a participação em atividades de investigação, análise e compreensão dos fenômenos sociais, mobilizando ferramentas e recursos teóricos e metodológicos da filosofia, da história, da geografia e das ciências sociais para identificar relações, padrões, paradigmas e dinâmicas de transformação da vida social;

b) da articulação das formas específicas de produção e circulação do conhecimento na filosofia, na história, na geografia e nas ciências sociais com outras formas de conhecimento científico, de saberes ancestrais e de práticas socioculturais, fomentando a observação da natureza, a potencialidade dos saberes autóctones, a valorização das ancestralidades, a pesquisa e iniciação científica como meios privilegiados de interrogação acerca do mundo e produção de conhecimento;

c) do reconhecimento da relevância da análise crítica e filosófica das transformações no mundo do trabalho ao longo da história e suas implicações para as sociedades como variável crítica para potencializar a inserção justa dos educandos na vida profissional e sua formação básica para o mundo do trabalho; e

d) da compreensão da importância das experiências de participação e do protagonismo dos educandos nos processos de tomada de decisão e construção das formas coletivas de vida na escola, para a aprendizagem de valores democráticos e para o desenvolvimento da capacidade de atuação cidadã para a preservação do Estado Democrático de Direito.

Art. 21. O Anexo desta Resolução apresenta o quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, descritos na forma de competências e habilidades, da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO – IFAs

Art. 22. Para assegurar a qualidade na IFAs, deverão ser observados, além das determinações e critérios definidos nos arts. 18 e 19 e no art. 21 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, as orientações específicas de que trata esta Resolução.

Art. 23. Os sistemas de ensino deverão assegurar:

I - a revisão e atualização dos documentos normativos que estabelecem a matriz curricular e a organização pedagógica dos Itinerários Formativos, de forma a assegurar o tratamento interdisciplinar e integrado dos conteúdos de ensino e fomentar o desenvolvimento de metodologias diversificadas, na forma de projetos integradores;

II - a expansão das matrículas do Ensino Médio em tempo integral e a garantia da oferta do Ensino Médio noturno, com diferentes modelos e possibilidades de jornada escolar, a partir das adaptações necessárias definidas pelos sistemas de ensino;

III - a seleção, mobilização e disponibilização de materiais pedagógicos, incluindo aqueles distribuídos pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, e de materiais de orientação ao professor que permitam a realização efetiva de projetos integradores e práticas pedagógicas interdisciplinares, considerando a conexão e articulação entre os componentes curriculares obrigatórios e diversificados;

IV - a estruturação de programas e a implementação de ações permanentes de formação de professores, coordenadores e gestores para orientar e ampliar as suas capacidades profissionais, contemplando a compreensão de:

a) características, desafios e potencialidades dos processos de escolarização dos sujeitos do Ensino Médio;

b) concepção de formação humana integral e integrada nas estratégias de integração curricular;

c) práticas pedagógicas na perspectiva inter e transdisciplinar enquanto modalidades organizativas do trabalho pedagógico em sala de aula;

d) estratégias de diversificação didática e de personalização dos processos de ensino;

e) aprendizagem e mediação pedagógica com utilização das TDICs,

f) avaliação da aprendizagem; e

g) intervenção pedagógica para recuperação e recomposição das aprendizagens;

V - a definição pelos sistemas de ensino e implementação, pelas instituições de ensino, de estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades, necessidades e singularidades dos estudantes da EJA, da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola, da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, da Educação Bilíngue de Surdos e da Educação do Campo, assegurando o respeito às normas curriculares e educacionais existentes para essas diferentes modalidades da Educação Básica;

VI - a definição e implementação de estratégias de apoio para o trabalho pedagógico com estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e escolarização, associadas ou não a quadros de sofrimento psicossocial, vulnerabilidade e risco social, defasagem idade-série, entre outros fatores críticos que podem aprofundar a complexidade da mediação pedagógica em sala de aula;

VII - a definição e implementação de programas e ações destinadas à recomposição, recuperação e consolidação de aprendizagens fragilizadas em função de interrupções do atendimento educacional presencial por força de emergências climáticas, de impactos das situações críticas de violência em territórios conflagrados ou eventos correlatos;

VIII - a melhoria contínua das condições de trabalho, jornada escolar e alocação suficiente e equitativa de profissionais docentes nas escolas que permitam a construção coletiva do trabalho pedagógico e favoreçam a articulação entre os profissionais no âmbito de uma mesma área de conhecimento e a articulação entre profissionais que lecionam em diferentes áreas do conhecimento;

IX - a melhoria contínua das condições da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas, mediante mecanismos que combinem a realização de estratégias centralizadas nas secretarias de educação com a descentralização e alocação de recursos financeiros, administrativos e de suporte técnico nas unidades educacionais para a implementação de projetos específicos, que expressem sua autonomia pedagógica e sua identidade institucional;

X - o fomento, a orientação e a alocação de investimentos para mobilizar a integração das escolas com o território e a conexão das escolas com os espaços de cultura, ciência, tecnologia, inovação e com o mundo do trabalho, em projetos e atividades de visita de campo, estudo do meio, iniciação cultural, iniciação científica ou vivências profissionais, nas suas diferentes formas;

XI - a articulação e integração, na forma de parcerias com movimentos sociais, instituições que atuam no terceiro setor, com foco em educação pública para o desenvolvimento de projetos e ações vocacionados à melhoria da implementação dos itinerários formativos de aprofundamento; e

XII - a articulação e integração, na forma de parcerias, com instituições de Educação Superior – IES para ações de ensino, extensão universitária e pesquisa, vocacionadas à avaliação permanente e à melhoria contínua da implementação dos Itinerários Formativos, à formação inicial e continuada de educadores e ao desenvolvimento de inovações pedagógicas contextualizadas nos territórios e a partir das necessidades da rede de ensino.

Art. 24. As unidades educacionais públicas e privadas, sob a liderança de suas equipes gestoras, deverão assegurar:

I - os processos de orientação e acompanhamento do trabalho pedagógico dos professores, nos ambientes de aprendizagem, para assegurar o apoio necessário à melhoria contínua das práticas de ensino e aprendizagem em perspectiva interdisciplinar;

II - a organização dos tempos e a liderança dos processos de formação continuada em serviço, mobilizando a aprendizagem entre pares, a tematização das práticas pedagógicas e o

estudo dos temas que afetam a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes do Ensino Médio;

III - a construção coletiva e compartilhada dos projetos integradores e das diferentes estratégias didáticas que serão mobilizadas para garantir a aprendizagem, a terminalidade e o desenvolvimento integral dos estudantes no âmbito dos Itinerários Formativos, em conexão, articulação e integração com a FGB;

IV - a definição de procedimentos comuns para a identificação, análise e intervenção colaborativa e compartilhada nas situações individuais e coletivas relacionadas a dificuldades de escolarização e de aprendizagem;

V - a organização e realização de estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que necessitem, incluindo aquelas relacionadas ao atendimento das necessidades educacionais de adolescentes, jovens e adultos PcD ou TEA e outros quadros correlatos, na perspectiva da educação especial inclusiva;

VI - a organização e realização de estratégias para assegurar a qualidade do clima e da convivência escolar, com a prevenção e diálogo com a comunidade escolar a respeito das situações de conflito e violência, bem como a coordenação de esforços junto à rede de proteção social e aos serviços de saúde, justiça e assistência presentes no território; e

VII - a organização e realização de processos de avaliação, com avaliação e autoavaliação da aprendizagem e do desenvolvimento e de processos de avaliação institucional participativa, na perspectiva da melhoria contínua da implementação dos IFAs.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A fim de assegurar a implementação destes Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento – IFAs no Ensino Médio, os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação devem realizar a revisão de seus atos normativos e, no exercício de suas atribuições estabelecidas em legislação, editar as normas complementares que se mostrem necessárias.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino poderão regulamentar adaptações que sejam necessárias para atendimento às necessidades evidenciadas pelas diferentes modalidades de ensino, para oferta do Ensino Médio noturno, e para a organização de itinerários integrados, respeitando a referência às competências gerais dos Itinerários de Aprofundamento.

Art. 26. Os estudantes que ingressarem na primeira série do Ensino Médio no ano letivo de 2026 deverão ser matriculados com currículos organizados a partir das definições e critérios estabelecidos na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, nos quais os Itinerários Formativos propostos obedeçam aos parâmetros e observem as orientações definidas nesta Resolução.

Art. 27. A implementação do PNLD obedecerá, na distribuição dos livros didáticos para o Ensino Médio no ciclo 2026-2029, os parâmetros e orientações definidos nesta Resolução.

Art. 28. Na elaboração das matrizes de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb e das matrizes do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep deverá considerar o conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos na forma de competências e habilidades

comuns do Anexo I, desenvolvidos pelos estudantes ao longo de toda sua trajetória no Ensino Médio, observando os prazos definidos na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.

§ 1º O Inep definirá cronograma de atividades para as adaptações necessárias à realização do Saeb de modo a assegurar que sua aplicação atenda às disposições desta Resolução e da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, até o ano de 2027.

§ 2º O Inep definirá cronograma de atividades para as adaptações necessárias à realização do Enem, de modo a assegurar que sua aplicação atenda às disposições desta Resolução e da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, até o ano de 2028.

Art. 29. O cumprimento desta Resolução assegura os padrões mínimos de qualidade, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.

Art. 30. Compete ao Ministério da Educação prestar a assistência técnica aos sistemas de ensino, de caráter suplementar, no âmbito do regime de colaboração, para apoiar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O Ministério da Educação publicará materiais complementares de orientação aos sistemas de ensino e às escolas e processos de formação continuada, em parceria com os sistemas de ensino, como parte das estratégias de assistência técnica ao processo de implementação;

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

ANEXO

QUADRO SINÓPTICO DAS COMPETÊNCIAS COMUNS PARA ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO – IFAS E DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DESCRITOS NA FORMA DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.

COMPETÊNCIAS COMUNS PARA A OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO
1. Aplicar o método científico, mobilizando suas diversas formas de estruturação e arquiteturas epistemológicas, para construir e sistematizar conhecimentos, em interação com os saberes e valores ancestrais, exercitando a autonomia investigativa na compreensão de fenômenos naturais, sociais, culturais, históricos e linguísticos por meio de metodologias e conhecimentos entre áreas.
2. Comunicar, com clareza, objetividade e de forma acessível, informações fundamentadas em conhecimentos das ciências e da filosofia, utilizando diferentes linguagens e ferramentas tecnológicas e exercitando práticas comprometidas com a democratização dos conhecimentos acumulados pela humanidade, o diálogo intercultural, a equidade, a justiça social, a sustentabilidade e a transformação das comunidades escolares e dos territórios.
3. Valorizar a contribuição de grupos historicamente marginalizados na construção do conhecimento científico, filosófico e tecnológico, bem como na circulação de repertórios de saberes ancestrais e tradicionais; reconhecendo e atuando para superar as barreiras culturais, econômicas, políticas e sociais que diminuem ou impedem o protagonismo das mulheres, da população negra e quilombola, das populações do campo, das águas e das florestas, dos povos originários, da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência, desconstruindo visões machistas, capacitistas, homofóbicas, racistas e eurocêtricas.
4. Analisar a história, as dinâmicas e as diversas expressões culturais dos movimentos sociais protagonizados por grupos historicamente marginalizados na luta pela afirmação, promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, compreendendo suas pautas e reivindicações e seus impactos na construção de uma sociedade mais diversa, justa e equitativa.
5. Propor ações de intervenção social, analisando com base em dados, as desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos sociais, atuando de forma individual e coletiva no desenvolvimento de iniciativas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da justiça social, exercitando seu protagonismo e participação em processos democráticos de mobilização, tomada de decisões e acompanhamento e controle social das políticas públicas.
6. Utilizar a mediação como ferramenta de resolução de conflitos de ordem pessoal e coletiva, na sua participação social em esfera local, regional e global, exercitando o diálogo, a empatia e a escuta ativa nas estratégias de negociação, argumentação e tomada de decisão, considerando diferentes perspectivas culturais, sociais e políticas para construir soluções colaborativas, sustentáveis e éticas no enfrentamento às desigualdades, no combate da violência e na defesa e fortalecimento de instituições democráticas.
7. Propor soluções para desafios sociais complexos relacionados aos diferentes campos da vida comum, em áreas como saúde pública, economia e emergência climática, articulando conhecimentos teóricos e práticos em perspectivas interdisciplinares, utilizando análise de dados, padrões e variações em fenômenos naturais e dinâmicas sociais na formulação e validação de modelos para a compreensão e resolução de problemas contemporâneos.
8. Implementar iniciativas e soluções inovadoras, com uso de tecnologias emergentes, que contribuam para a solução de problemas complexos, exercitando o comportamento

investigativo, com a mobilização de estratégias de pesquisa e inovação científica, com compromisso na promoção do bem-estar coletivo e da sustentabilidade socioambiental.
9. Desenvolver um projeto de vida integrando autoconhecimento, o compromisso com o bem-estar coletivo e a sustentabilidade socioambiental definindo objetivos e metas pessoais, profissional e acadêmicas de forma a conciliar aspirações individuais com ações coletivas transformadoras que dialoguem com o mundo do trabalho e com desafios locais, regionais, nacionais e globais.
10. Mobilizar conhecimentos, atitudes e valores para planejar e executar projetos compartilhados de curto, médio e longo prazo conectados às demandas sociais, econômicas e profissionais contemporâneas, exercitando cooperação, liderança colaborativa e autorregulação socioemocional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1. Aplicar métodos investigativos e analíticos na compreensão crítica dos processos de produção, circulação e recepção das diversas formas de linguagem (verbal, visual, corporal, multimodal e digital), reconhecendo-as como fenômenos socio-histórico-culturais e político-econômicos, mobilizando conhecimentos interdisciplinares para avaliar e utilizar os discursos e as práticas sociais da linguagem, promovendo autonomia na produção e interpretação de sentidos para a na democratização dos saberes. Demonstrando a capacidade de: Analisar criticamente os processos de produção, circulação e recepção das diversas formas de linguagem (verbal, visual, corporal, multimodal e digital), avaliando seus impactos sociais, políticos e culturais nos diferentes campos de atuação, com foco na equidade, na justiça social e na democratização do saber; Examinar criticamente conteúdos digitais e midiáticos, mobilizando abordagens científicas e investigativas para avaliar aspectos de privacidade, representatividade e os impactos das redes sociais na construção da identidade e das relações interpessoais, bem como seu papel no enfrentamento da desinformação e das <i>Fake News</i>; Investigar discursos midiáticos, científicos, literários e artísticos, considerando suas intencionalidades, modos de construção e circulação, identificando mecanismos de persuasão, estratégias argumentativas e representações sociais, na promoção de uma leitura crítica da realidade; e Elaborar produções textuais e multimodais em diferentes gêneros e suportes, utilizando métodos investigativos e analíticos para articular conhecimentos interdisciplinares, valorizando a diversidade cultural, a acessibilidade e a transformação social nos territórios.
2. Desenvolver o senso estético ampliando o repertório cultural para reconhecer, valorizar e fruir manifestações artísticas, discursivas e culturais como expressões identitárias e históricas nos campos artístico-literário e midiático, analisando criticamente suas relações com os contextos sociais e evidenciando as contribuições de grupos historicamente marginalizados na construção de performances narrativas e das artes, promovendo a diversidade, a equidade e os Direitos Humanos na produção, circulação e recepção de discursos e práticas culturais. Demonstrando a capacidade de: Analisar criticamente manifestações artísticas, discursivas e culturais como expressões identitárias e históricas, considerando seus contextos de produção, circulação e recepção e evidenciando as contribuições de grupos historicamente marginalizados na construção do conhecimento e das artes; Criar produções artísticas e culturais a partir de diferentes linguagens e suportes, mobilizando referências estéticas, históricas e identitárias na promoção de equidade, justiça social e valorização da diversidade cultural e dos Direitos Humanos; e Relacionar discursos artísticos e culturais regionais e globais, articulando conhecimentos interdisciplinares e valores ancestrais para compreender suas funções sociais e propor narrativas que favoreçam a inclusão e o respeito às múltiplas identidades.
3. Utilizar, de maneira autônoma, ética e responsável, as diferentes linguagens (artísticas, corporais, verbais, multimodais e digitais) como instrumentos de mediação e intervenção social mobilizando conhecimentos sobre práticas discursivas e linguísticas para promover o diálogo intercultural, a justiça social e os Direitos Humanos e para fortalecer a participação cidadã. Demonstrando a capacidade de: Produzir textos orais, escritos e multimodais em diferentes contextos sociais, mobilizando conhecimentos

linguísticos e discursivos para analisar criticamente desigualdades históricas e estruturais, promover o diálogo intercultural e fortalecer a participação cidadã;
 Empregar estratégias argumentativas e discursivas em debates, mediações e produções textuais, utilizando diferentes linguagens (artísticas, corporais, verbais, multimodais e digitais) para propor intervenções sociais e culturais voltadas à equidade, à justiça social e à defesa dos Direitos Humanos;
 Desenvolver produções artísticas e culturais, como performances, vídeos, jogos e produções multimodais, articuladas às identidades e pluralidades dos territórios, ampliando o repertório cultural e promovendo a mediação sociocultural para contribuir com a transformação social;
 Avaliar produções linguísticas e artísticas em diversos suportes, identificando suas implicações culturais, políticas e ideológicas, promovendo reflexões sobre inclusão, diversidade e resolução colaborativa de conflitos em contextos locais e globais.

4. Reconhecer as manifestações da cultura corporal de movimento e os sentidos e significados do corpo humano e das práticas corporais na área de Linguagens e suas Tecnologias nos campos da vida pessoal e da vida pública, compreendendo-as como expressões culturais e identitárias, mobilizando conhecimentos interdisciplinares e recursos tecnológicos, promovendo inclusão social, sustentabilidade e convivência democrática.

Demonstrando a capacidade de:

Participar de práticas corporais como manifestações culturais e identitárias, compreendendo seus significados sociais, históricos e políticos, e avaliando seu impacto na promoção da inclusão, da diversidade e da convivência democrática;

Explorar práticas corporais e intervenções artísticas que integrem múltiplas linguagens (corporais, visuais, digitais e performáticas), mobilizando conhecimentos interdisciplinares e recursos tecnológicos para promover mediação sociocultural, saúde e bem-estar campos da vida pessoal e da vida pública;

Aplicar conhecimentos teórico-práticos sobre atividade física, práticas meditativas, exercício e cultura do movimento na proposição de soluções para desafios relacionados a promoção da saúde e bem-estar individual e coletivo.

5. Mobilizar práticas de linguagem, apropriando-se das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs para ampliar as formas de comunicação, produção e compartilhamento de conhecimentos, promovendo produções autorais que articulem criatividade, estética, responsabilidade social e inovação tecnológica, promovendo a democratização do saber, a participação cidadã e a fruição de bens culturais materiais e imateriais.

Demonstrando a capacidade de:

Reconhecer as relações entre linguagem, tecnologia e cultura, analisando como diferentes mídias e plataformas digitais influenciam os processos de comunicação e criação no mundo contemporâneo;

Analisar criticamente o impacto das TDICs na produção, circulação e recepção de informações, avaliando sua influência na construção do conhecimento, nas práticas sociais e no enfrentamento da desinformação; e

Explorar as tecnologias emergentes, como inteligência artificial e narrativas digitais e participar da criação de experiências interativas e na experimentação de novas formas de expressão e produção cultural, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais e à informação.

6. Aplicar estratégias de comunicação nos campos da vida pessoal, das práticas de estudo e pesquisa e da vida pública para mobilizar conhecimentos linguísticos, discursivos e culturais, articulando autoconhecimento e consciência política e intercultural nas relações sociais e de trabalho, promovendo o diálogo, a inclusão e a valorização da diversidade linguística e cultural.

Demonstrando a capacidade de:

Participar de situações comunicativas em contextos formais e informais utilizando a língua estrangeira ou a língua originária, mobilizando conhecimentos linguísticos, discursivos e culturais para promover o diálogo, a inclusão e a valorização da diversidade sociocultural;

Explorar práticas culturais, valores e tradições associadas à(s) língua(s) estrangeira(s), analisando suas conexões com a própria cultura e sua relevância na mediação sociocultural e no fortalecimento do diálogo intercultural;

Participar da produção de conteúdos orais, escritos e multimodais em língua estrangeira e/ou materna, aplicando estratégias de comunicação eficazes para debater temas globais e locais, como Direitos Humanos, justiça social e diversidade, promovendo a consciência política e o engajamento cidadão; e

Empregar estratégias de comunicação em diferentes contextos socioprofissionais, utilizando a língua estrangeira e língua materna para interagir de forma ética e adequada, compreendendo normas discursivas, variações linguísticas e aspectos interculturais que se manifestam nas relações de trabalho em contextos local, regional, nacional e global.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1. Propor soluções para desafios sociais complexos por meio da coleta, organização e interpretação de dados, utilizando conceitos estatísticos e modelagem matemática para a previsão de tendências e validação de hipóteses.

Demonstrando a capacidade de:

Aplicar conceitos estatísticos e modelagem matemática na interpretação de dados em áreas como saúde pública, educação, cultura, economia, mercado de trabalho, desigualdades sociais e mudanças climáticas, utilizando tabelas, gráficos e medidas de tendência central e dispersão.

Analisar a relação entre variáveis matemáticas e indicadores utilizados em diferentes campos da vida social e profissional investigando padrões e tendências por meio de cálculos estatísticos, correlações e representações gráficas.

Discutir a eficácia de modelos matemáticos na previsão de cenários políticos, econômicos, sociais, epidemiológicos e ambientais, considerando limitações e incertezas por meio da análise de padrões, variações e simulações; e

Explorar modelos matemáticos para a formulação de soluções inovadoras para os desafios da sociedade, utilizando análise de dados, estatística e ferramentas tecnológicas para prever impactos e embasar tomadas de decisão sustentáveis.

2. Propor ações de intervenção comunitária e social, avaliando criticamente o uso de tecnologias, mídias e redes sociais, analisando a qualidade das informações, os riscos à saúde mental, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o *bullying* e a desinformação, e utilizando conhecimentos matemáticos para desenvolver soluções para desafios socioeconômicos, ambientais e culturais, promovendo equidade e desenvolvimento sustentável.

Demonstrando a capacidade de:

Compreender os impactos do uso das tecnologias nas relações interpessoais, analisando seus benefícios e os desafios éticos, como segurança, privacidade, exclusão digital, acessibilidade e inclusão social, e aplicando conceitos matemáticos como estatísticas, modelagem matemática, e análise de dados para abordar questões de justiça e Direitos Humanos no contexto sociocultural e ambiental.

Analisar criticamente a qualidade das informações compartilhadas em mídias digitais e redes sociais, identificando *Fake News*, manipulação de dados e a influência dos algoritmos, utilizando métodos matemáticos, como análise de dados e modelagem, para entender suas consequências sociais e culturais.

Propor soluções para desafios sociais aplicando algoritmos, linguagens de programação e princípios de Inteligência Artificial – IA para gerar impactos sociais positivos em áreas como saúde, educação e meio ambiente; e

Avaliar o impacto das tecnologias digitais e das mídias sociais nas dinâmicas sociais, econômicas e culturais, utilizando modelagem matemática para simular cenários e auxiliar na formulação de políticas públicas e decisões que promovam a equidade, a inclusão digital e a sustentabilidade, com foco no bem-estar coletivo.

3. Avaliar práticas econômicas e financeiras no contexto pessoal, comunitário e profissional, considerando suas implicações nas relações sociais e de trabalho, aplicando conceitos de planejamento financeiro, consumo sustentável e economia solidária para propor soluções inovadoras que promovam a equidade, a justiça social e a sustentabilidade, utilizando estratégias de comunicação eficazes para facilitar a tomada de decisões conscientes e responsáveis.

Demonstrando a capacidade de:

Compreender padrões de consumo e estratégias de planejamento financeiro e ambiental sustentável, considerando evidências, análises econômicas e projeções responsáveis, aplicando conceitos matemáticos e tomada de decisões conscientes para incentivar práticas de economia solidária, agricultura familiar, responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.

Analisar informações econômicas a partir de conceitos matemáticos e indicadores sociais, compreendendo como as dinâmicas econômicas influenciam a organização da vida social, as relações com o meio ambiente e a superação de desafios contemporâneos, como desigualdades sociais, emergência climática, questões de saúde pública e os desafios do mundo do trabalho.

Aplicar elementos da matemática financeira no planejamento pessoal, familiar e comunitário, considerando conceitos como juros simples e compostos, amortização de dívidas e elaboração de orçamentos, com foco na sustentabilidade financeira, tomada de decisões responsáveis e redução das desigualdades econômicas; e

Propor alternativas para a administração eficiente, eficaz e equitativa de recursos financeiros, aplicando conceitos de economia solidária, planejamento orçamentário e análise de custos, visando a autonomia

financeira, a equidade social e a sustentabilidade econômica, com ênfase na transformação positiva do mundo do trabalho e da sociedade.
4. Analisar desafios sociais, econômicos e ambientais, aplicando o método científico e integrando conhecimentos interdisciplinares, por meio da análise de dados e do uso de ferramentas tecnológicas para identificar padrões, promover a inclusão social, o protagonismo das minorias e sustentabilidade socioambiental.
Demonstrando a capacidade de: Identificar dados relacionados a desafios sociais, econômicos e ambientais, por meio de ferramentas tecnológicas e representações gráficas para organizar e visualizar as informações de maneira estruturada. Interpretar representações gráficas de dados sociais e ambientais, utilizando ferramentas digitais para comunicar as informações e apoiar a compreensão de questões relacionadas à emergência climática e outros elementos críticos relacionados à sustentabilidade socioambiental. Investigar a desigualdade social e econômica, empregando métodos de análise de dados para compreender as diferenças entre grupos e promover a justiça social, com ênfase no protagonismo das minorias; e Analisar dados sociais, econômicos e ambientais, aplicando medidas estatísticas e modelagem matemática para identificar padrões e tendências que influenciam a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.
5. Elaborar modelos matemáticos, por meio da seleção de dados, da integração de conhecimentos interdisciplinares e do uso de ferramentas tecnológicas digitais, para a experimentação, investigação e solução de problemas, considerando critérios científicos, éticos, sociais e ambientais e favorecendo a formação integral e a intervenção sociocultural.
Demonstrando a capacidade de: Analisar dados e resultados de investigações científicas, com base na variação de grandezas em contextos sociais, econômicos e ambientais, considerando suas implicações no cotidiano e em diferentes áreas do conhecimento. Investigar situações-problema, a partir da análise de variáveis e hipóteses relevantes, da integração de conhecimentos matemáticos e de outras áreas, e da seleção de estratégias adequadas, para a interpretação de dados e a solução de problemas em diferentes contextos. Avaliar modelos matemáticos, com base na seleção de dados, fatos e evidências, na integração de conhecimentos interdisciplinares e no uso de ferramentas tecnológicas, considerando critérios científicos, éticos, sociais e ambientais; e Elaborar modelos matemáticos, por meio do uso de ferramentas tecnológicas digitais e da sistematização de dados e evidências, para a representação, investigação e solução de problemas interdisciplinares, considerando critérios científicos, éticos e sociais e favorecendo a formação integral e a intervenção sociocultural.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Analisar criticamente as diferentes formas de produção, organização e aplicação do conhecimento científico, compreendendo sua evolução ao longo do tempo, valorizando as contribuições de diferentes povos e culturas.
Demonstrando a capacidade de: Caracterizar a evolução histórica do conhecimento científico, compreendendo suas relações com as transformações sociais, econômicas, culturais e políticas, e reconhecendo suas interfaces com outros saberes, tanto na interação com os fenômenos da natureza quanto no desenvolvimento das sociedades. Analisar as contribuições de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, povos africanos e povos originários, no processo de construção do conhecimento, desconstruindo representações machistas, racistas e eurocêntricas presentes na produção e circulação do conhecimento científico. Explicar a contribuição das Ciências da Natureza para a compreensão e tratamento de questões contemporâneas relacionadas a diferentes instâncias da vida humana, como profissional, social, econômica, cultural e ambiental; e Avaliar criticamente as relações entre as Ciências da Natureza e as tecnologias, reconhecendo seus impactos, positivos e negativos, na vida das pessoas e comunidades ao longo do tempo.
2. Compreender criticamente fenômenos complexos, articulando conhecimentos das Ciências da Natureza com saberes de outras áreas para propor ações individuais e coletivas.
Demonstrando a capacidade de: Utilizar os conhecimentos das Ciências da Natureza na análise de desafios contemporâneos, apontando soluções relacionadas à sustentabilidade ambiental, saúde individual e coletiva, transição energética e cadeias produtivas.

Aplicar os conhecimentos das Ciências da Natureza reconhecendo a diversidade humana, formulando soluções para desigualdades, como o racismo climático, acesso desigual a recursos e direitos, exclusão digital e violação de direitos ambientais.

Utilizar os conhecimentos das Ciências da Natureza na explicação da fisiologia humana e sua relação com hábitos e condições de vida, agindo individual e coletivamente para promoção da saúde e bem-estar; e

Analisar propriedades de materiais utilizados em produtos e processos tecnológicos, como na produção agropecuária, indústria automobilística e produção de medicamentos e cosméticos, propondo ações que ajudem a solucionar riscos à saúde e promovam a sustentabilidade e a justiça social e climática.

3. Propor alternativas inovadoras para a exploração e gestão de recursos naturais, articulando saberes ancestrais com avanços científicos e tecnológicos, com ênfase na promoção da saúde, sustentabilidade, viabilidade econômica e desenvolvimento social.

Demonstrando a capacidade de:

Avaliar o impacto das ações humanas nos ciclos biogeoquímicos e processos ecológicos, analisando como a conservação de biomas contribui para mitigar as emergências climáticas e promover a sustentabilidade ambiental.

Comparar práticas empíricas e científicas na exploração de recursos naturais, como na agropecuária, na mineração e na fabricação de combustíveis fósseis e renováveis, avaliando seus impactos na biodiversidade e nos ecossistemas.

Analisar métodos de produção de materiais alternativos, como bioplásticos e materiais reciclados, comparando seus aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais, avaliando vantagens e desvantagens; e

Propor soluções para produção sustentável, técnicas de manejo ambiental e remediação biológica, visando o desenvolvimento econômico sustentável, o respeito aos direitos ambientais e a promoção da justiça social e climática.

4. Avaliar dinâmicas próprias das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação – TDICs, articulando conhecimentos das Ciências da Natureza com outras áreas, propondo ações individuais e coletivas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

Demonstrando a capacidade de:

Compreender os fundamentos científicos das TDICs, considerando os impactos nos recursos naturais resultantes das dinâmicas econômicas, sociais e culturais associadas a essas tecnologias.

Analisar, de modo interdisciplinar e contextualizado, os impactos do uso intensivo de TDICs na fisiologia e metabolismo humanos, incluindo questões de saúde física e mental relacionadas à compulsão e excesso de telas.

Elaborar propostas de intervenção sociocultural e inovação tecnológica, em escala local, regional, nacional e global, de forma interdisciplinar e contextualizada, considerando as questões referentes às tecnologias, a democracia, direitos humanos, inclusão, acessibilidade e equidade; e

Propor soluções inovadoras para problemas complexos, utilizando tecnologias emergentes como Inteligência Artificial – IA e Internet das Coisas – IoT integradas aos conhecimentos de Ciências da Natureza, fortalecendo a pesquisa e a inovação científica para solução de problemas socioambiental com foco no bem-estar coletivo.

5. Comunicar informações científicas de forma clara, crítica e acessível, utilizando diferentes linguagens e ferramentas tecnológicas, promovendo a democratização do conhecimento científico e o diálogo fundamentado sobre desafios contemporâneos.

Demonstrando a capacidade de:

Analisar criticamente textos de divulgação e artigos científicos produzidos pelas comunidades acadêmico-científicas da Física, Química e Biologia, identificando hipóteses, tratamento de dados, conceitos, explicações, relevância, aplicabilidade e confiabilidade das informações.

Formular hipóteses e explicações sobre fenômenos naturais e suas relações com dinâmicas sociais, fundamentando-se no método científico e mobilizando conceitos de Física, Química e Biologia, além de diferentes linguagens e tecnologias.

Analisar criticamente hipóteses e explicações sobre fenômenos naturais e suas relações com dinâmicas sociais, exercitando o diálogo democrático, o compromisso com os direitos humanos e a ética, identificando desinformação, dados e argumentos equivocados e vieses em discursos; e

Promover ações de divulgação científica, utilizando os conhecimentos das Ciências da Natureza, para promover campanhas informativas focadas em temas como sustentabilidade socioambiental, justiça social e climática, hábitos saudáveis, combate ao preconceito e uso consciente das TDICs, fomentando a construção de uma sociedade mais justa, sustentável e saudável.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1. Aplicar métodos e procedimentos científicos das Ciências Humanas para investigar, analisar e interpretar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, articulando diferentes perspectivas e fontes, de modo a construir argumentos, para posicionar-se de forma ética, crítica e propositiva em relação às dinâmicas da sociedade.

Demonstrando a capacidade de:

Avaliar fontes confiáveis e variadas para analisar processos históricos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, considerando diferentes perspectivas, inclusive a feminina, assegurando a diversidade epistemológica no estudo de fenômenos sociais, promovendo o combate à desinformação por meio da verificação crítica e da disseminação responsável do conhecimento.

Analisar dados e evidências provenientes de diferentes métodos científicos, como análises quantitativas e qualitativas, utilizando-os para compreender fenômenos locais, regionais, nacionais e globais em diferentes contextos temporais.

Construir argumentos fundamentados e coerentes, integrando conhecimentos científicos, históricos e culturais, contemplando a valorização da produção científica de grupos marginalizados, para posicionar-se criticamente sobre questões sociais e propor soluções para problemas contemporâneos de maneira ética e embasada; e Relacionar os resultados das análises científicas às dinâmicas sociais e culturais, avaliando os impactos políticos, econômicos e ambientais de decisões humanas e refletindo sobre sua própria atuação como agente transformador na sociedade.

2. Avaliar as interações entre as atividades humanas e o espaço geográfico, discutindo os impactos ambientais e suas implicações socioambientais, incluindo o racismo ambiental, propondo soluções éticas e sustentáveis, e promovendo a consciência e o consumo responsável nos âmbitos local, regional, nacional e global.

Demonstrando a capacidade de:

Avaliar as relações entre ações humanas e o espaço geográfico, utilizando a análise de dados, padrões e variações de fenômenos naturais para compreender impactos ambientais e subsidiar a tomada de decisões frente à emergência climática.

Analisar os impactos ambientais sobre as populações mais vulneráveis, refletindo sobre as desigualdades socioambientais e propondo estratégias para o enfrentamento do racismo ambiental e a promoção da justiça climática.

Elaborar argumentos fundamentados, considerando as discussões e acordos ambientais internacionais, de modo a articular o conhecimento científico e ético para defender alternativas sustentáveis a problemas socioambientais em nível local, regional, nacional e global; e

Explorar ferramentas tecnológicas emergentes, na implementação de projetos sustentáveis, fundamentados na consciência socioambiental e no consumo responsável, com o objetivo de minimizar impactos ambientais e promover uma relação equilibrada entre sociedade e natureza.

3. Mediar conflitos, promovendo o diálogo, a empatia e a escuta ativa, por meio de estratégias de negociação e tomada de decisão, considerando contextos históricos, culturais, sociais e políticos, com especial atenção ao Sul Global, para discutir soluções colaborativas que respondam a desafios locais e globais.

Demonstrando a capacidade de:

Analisar criticamente conflitos em diferentes contextos históricos, culturais, sociais e políticos, com foco no Sul Global, identificando suas causas e impactos para fundamentar debates, aprimorar processos de mediação e fortalecer a construção de argumentações embasadas em perspectivas éticas, democráticas e sustentáveis.

Desenvolver estratégias de escuta ativa, autoconhecimento, empatia e argumentação, favorecendo o diálogo e a construção de consensos na compreensão e mediação de conflitos pessoais, coletivos e relacionados ao mundo do trabalho.

Debater estratégias de mediação de conflitos e solução coletiva de problemas, de ordem política, econômica, ambiental, com base na diplomacia internacional, a partir do desenvolvimento de projetos que articulem teoria e prática; e

Avaliar os impactos das decisões mediadas sobre diferentes grupos sociais, garantindo que os processos de resolução de conflitos sejam inclusivos, equitativos e coerentes com princípios éticos e democráticos.

4. Analisar criticamente as desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos sociais, reconhecendo os saberes tradicionais, o papel dos movimentos sociais e das minorias na construção de conhecimentos e na promoção da diversidade, desenvolvendo iniciativas que fortaleçam a educação

decolonial, o combate ao racismo, a valorização dos Direitos Humanos e a inclusão social de forma ética e sustentável.

Demonstrando a capacidade de:

Analisar criticamente as desigualdades históricas e estruturais que impactam diferentes grupos sociais, compreendendo os mecanismos de exclusão e os desafios enfrentados pelas minorias na luta por direitos e transformações sociais.

Valorizar os saberes tradicionais de povos originários, comunidades quilombolas e outros grupos historicamente marginalizados, compreendendo sua importância na construção de conhecimentos, na preservação cultural e na promoção da diversidade.

Analisar as contribuições de movimentos sociais e grupos historicamente marginalizados, como povos originários, quilombolas, negros, mulheres, refugiados e da população LGBTQIAPN+, analisando suas pautas e reivindicações sociais e seus impactos na construção de uma sociedade mais justa e equitativa; e

Desenvolver iniciativas que reflitam sobre a educação decolonial, o combate ao racismo, a valorização da diversidade cultural e a preservação dos Direitos Humanos, fortalecendo ações coletivas que busquem transformar realidades sociais e promover a inclusão e a equidade de forma ética e sustentável.

5. Desenvolver ações de protagonismo juvenil, enquanto agente social, político, ambiental, profissional e cultural, analisando suas identidades e culturas juvenis em diferentes contextos, promovendo reflexões para o planejamento de projetos de vida éticos e conscientes, alinhando aspirações pessoais ao bem-estar coletivo e à transformação social.

Demonstrando a capacidade de:

Discutir o papel do jovem como agente social, político, ambiental, profissional e cultural, compreendendo as dinâmicas que moldam suas identidades e expressões nas culturas juvenis contemporâneas.

Analisar criticamente as influências da globalização e mundialização nas juventudes, avaliando como esses processos impactam diferentes contextos sociais, econômicos e culturais e as oportunidades e desafios no mundo do trabalho.

Avaliar a participação ativa dos jovens na sociedade, promovendo reflexões sobre sua contribuição para a diversidade, o bem-estar coletivo e a transformação social, com base nos princípios dos Direitos Humanos e no fortalecimento de uma convivência ética e inclusiva; e

Desenvolver a criticidade para elaborar projetos de vida éticos e autênticos, articulando aspirações pessoais ao protagonismo juvenil e ao impacto positivo na sociedade, explorando diferentes possibilidades de carreira.